

DIARIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI — 4.º DA REPÚBLICA — N. 92

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 3 DE ABRIL DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 779 A de 29 de março de 1892— Concede permissão à associação anonyma —Montepio Popular— para mudar este título para o de —Montepio Nacional.

Decretos de 31 de março ultimo e 2 do corrente (Ministérios da Marinha e Guerra)

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministério do Interior.

EXPEDIENTE do Ministério da Justiça e actos de 2 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministério da Fazenda e actos de 29 de março ultimo.

EXPEDIENTE do Ministério da Marinha.

EXPEDIENTE do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

EXPEDIENTE do Ministério da Instrução Pública, Correios e Telegraphos e acto de 31 de março ultimo.

RENDAS PÚBLICAS — Alfândega Federal— Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAIS.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 779 A — DE 29 DE MARÇO DE 1892

Concede permissão à associação anonyma —Montepio Popular— para mudar este título para o de —Montepio Nacional.

O Vice-Presidente da Repúblia dos Estados Unidos do Brazil, atendendo ao que requereram Evaristo Xavier da Veiga e Raphael Augusto de Freitas, resolve permitir que a sociedade anonyma — Montepio Popular — estabelecida nesta capital, passe a denominar-se — Montepio Nacional — sociedade anonyma —, regendo-se pelos estatutos aprovados pelo decreto n. 741 de 19 de fevereiro do corrente anno.

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 29 de março de 1892.— 4º da Repúblia.

FLORIANO PEIXOTO.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministério da Fazenda

Por decreto de 29 de março ultimo, foi nomeado José de Sá Peixoto para o lugar de inspector da alfândega de Maceió, estado das Alagoas.

Ministério da Marinha

Por decreto de 31 de março ultimo, foi reformado, nos termos da lei, o capitão de fragata Felinto Perry, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, visto contar 33 annos e nove meses de serviço.

Ministério da Guerra

Por decretos de 2 do corrente :

Mandou-se reverter à 1ª classe do exercito o alferes agregado à arma de infantaria Mariano José Pereira de Carvalho, visto ter sido julgado apto para o serviço em inspeção de saúde, a que foi submetido ;

Concedeu-se reforma, de acordo com a resolução de 13 de agosto da 1810 e § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com o soldo por inteiro e valor da farinha ao 1º cadete 1º sargento do 8º batallão de infantaria Cyro Bueno da Silva, visto contar mais de 30 annos de serviço e ter sido julgado incapaz de nelle continuar, em inspeção de saúde a que foi submetido;

Foram mandados reverter ao corpo de estatô-maior de 1ª classe do exercito: os capitães do corpo de engenheiros Alcibiades Martins Rangel e Lino de Oliveira Ramos, à vista do parecer do Conselho Supremo Militar exarado em consulta de 29 de fevereiro findo, e de conformidade com o art. 17, parágrafo unico da lei n. 39 A de 30 de janeiro do corrente anno ; ficando sem efeito as transferências para este corpo, em virtude do decreto de 18 do supradito mês de fevereiro.

E tendo sido os referidos capitães prejudicados na sua carreira militar com aquellas transferências, foram, outrossim, promovidos ao posto de major, o primeiro por antiguidade contando-a de 31 de dezembro do anno proximo passado e o segundo, por merecimento, com antiguidade de 13 de janeiro ultimo,

Ministério da Instrução Pública, Correios e Telegraphos

Por decreto de 1 do corrente e de conformidade com o art. 73 da Constituição, foi aposentado, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei, o conservador da Escola Polytechnica, Saturnino Cardoso Viana da Barros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério do Interior

Ministério dos Negocios da Fazenda — 1º seccão — Rio de Janeiro, 1 de março de 1892 (1)

Com o ofício d. 20 de fevereiro ultimo transmitistes uma demonstração do aumento, na importância de 44.580\$, reclamado pela insuficiencia do crédito que foi distribuído no actual exercicio para pagamento dos funcionários do culto católico, neste estudo, cujas congruas ou vencimentos ainda errem por conta deste ministério,

(1) Reordena-se este aviso por ter subido com algumas incorreções no «Diário Oficial» de hontate.

Em resposta, ocorre ponderar que os funcionários a que se refere a alludida demonstração não se acham todos nas condições rigorosas do art. 6º do decreto n. 119 A de 7 de jan. de 1890.

Nenhuma dúvida se oferece no que toca ao pagamento das congruas dos vigários collados, dos conegos, dignidades e mais beneficiados da cathedral da Bahia, à vista do disposto nos avisos de 12 de março de 1890 e de 16 de abril de 1891, que firmaram a intelligencia do citado art. 6º do decreto n. 119 A, determinando se effectuasse pelos cofres publicos o pagamento das congregas, ordenados e gratificações de todos os funcionários eclesiásticos que, ao tempo da promulgação do mencionado decreto, tinham direitos adquiridos de estabilidade, oriundos da natureza do cargo, ou fundados no titulo de sua nomeação.

Outro tanto, porém, não acontece com os vigários encomendados, aos quaes, por interpretação extensiva e attendendo-se a natureza do cargo, se mandou pagar a congrua sómente durante o prazo das provisões, que de ordinário eram anuais.

Ora, não sabendo este ministério si na hypothese vertente figuram provisões por prazo maior de um anno ou por tempo indefinido, é indispensável, para que se possa resolver sobre o crédito, que informe si as provisões de todos os parochos encomendados da Bahia estão nos termos do referido aviso de 12 de março de 1890, porquanto, si se verificar o contrario, não tem elles direito a receber vencimento algum.

No que diz respeito aos desembargadores da relação metropolitana, é também manifesto que elles não estão precisamente no caso dos funcionários eclesiásticos classificados no aviso citado. Apesar, porém, de não serem os membros desse tribunal considerados vitalírios, como bem o declarou a imperial resolução sobre consulta do extinto conselho de Estado, de 28 de jan. de 1865, o governo ordenou que se continuasse a sub-lidar-os, não só em atenção ao fato de ter essa magistratura sido criada por uma provisão régia de 30 de março de 1678 e ratificada pela lei n. 83 de 17 de setembro de 1839, mas também porque o decreto n. 181 de 24 de jan. de 1890, estabelecendo o casamento civil, manteve (art. 109) a jurisdição do mesmo tribunal para as causas que estivessem dependentes no foro eclesiástico.

To havia, o encargo que pesa sobre os cofres da União deverá cesar imediatamente que se verifique o julgamento do ultimo feito protocolizado na respectiva secretaria, ou que, por qualquer modo, sejam substituídos os mesmos que tinhão assento no tribunal ao tempo da publicação do decreto n. 119 A.

Neste sentido convém, portanto, que este ministério tenha esclarecimentos completos, sem os quaes não resolverá sobre a requisição constante do citado ofício d. 20 de fevereiro.

Saúde e fraternidade. — Secretaria Corrêa. — Sp. in pector da Thesouraria da Fazenda do estado da Bahia.

Expediente d. da 1 de abril d. 1892

Aceiou-se o recebimento do ofício do governador de Goyaz de 11 de março ultimo, no qual participa que por decreto de 3 do dito mês e de conformidade com o art. 9º da constituição política do estado, designou o dia 30 d'abril corrente para se proceder à eleição do presidente e tres vice-presidentes.

— Declarou-se:

Ao governador do estado do Piauhy, em resposta ao telegramma de 27 de março findo, que, tendo o Governo Federal passado, por aviso de 20 de julho de 1891, para o domínio dos estados os próprios nacionaes que serviam de palácios, não pôde ser concedido o crédito de 20:000\$ solicitado para obras no do referido estado, por isso que, daquella data em diante, conforme determinou o citado aviso, todas as despezas com tais edifícios devem correr por conta dos estados, bem assim que, funcionando o alludido palácio em edifício particular, ao proprietário compete fazer por sua conta os reparos de que elle necessita;

Ao do estado do Paraná, em resposta aos telegrammas de 21 de dezembro do anno passado e 5 de janeiro, e aos ofícios ns. 27, 30 e 31 de 5 do citado mês de janeiro, 4 de fevereiro e 18 de março ultimos sobre o pedido do crédito de 3:000\$ para ocorrer às despezas feitas com socorros publicos antes de constituido o estado, que, tendo taes despezas caído em exercícios findos, convém que a thesouraria de fazenda remetta os respectivos documentos, assim de ser ordenado o pagamento, nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889;

Ao governo do estado do Rio Grande do Sul, em confirmação ao telegramma de 1 deste mês e em resposta ao ofício n. 1138 de 3 de março findo, que do crédito de 1:800\$, aberto para pagamento, durante o exercício da gratificação arbitrada ao telegraphista do palacio, fica approvada sómente a quantia de 450\$, correspondente à despesa com a mesma gratificação no periodo de 1 de janeiro a 31 de março ultimos, por isso que, tendo sido tal despesa autorizada com carácter provisório, deve cessar desta data em diante.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estudo da Bahia que fica concedido o crédito de 10:000\$ afim de ocorrer às despezas que se estão fazendo com o serviço sanitario do porto do mesmo estado. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda da concessão dos dous créditos acima alludidos.

Ao chefe de polícia da Capital Federal que o Ministerio do Interior ficou intelectado de que ao 5º delegado de polícia foi entregue, pelo respectivo arrendatário, José dos Santos Costa Lopes, a chave da estalagem à rua da Conceição n. 95, que a Inspectoria Geral de Hygiene mandou fechar; bem assim de que, no dia 29 de mês proximo findo, devia ter sido enviada a mesma chave à referida inspectoria.

— Remetteram-se ao pretor da 1ª pretoria da Capital Federal, para serem registrados, os termos de óbitos, dados a bordo do puque-brasileiro *Rio de Janeiro* do imigrante italiano Gandin Antonio, de Miguel Bularini, do menor Georg Michael Swasil, filho dos imigrantes Vladimir Swasil e Catharina Swasil; de Marietta Bartolo, filha do imigrante italiano Bartolo Thomé; de Assolin Thereza, filha de Assolin Caetano e Laura Dorothea; de Arcelina Antonia, filha da imigrante Arcelina Caetana Adorothea; e de Maria Basoto, filha dos imigrantes Basoto Izidoro e Rosa Casagrande.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se indemne ao Dr. Symphronio Olympio Alvaro Coelho a quantia de 150\$, que despendeu, em março ultimo, com o serviço de limpeza na ilha das Cobras.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes quantias:

De 75\$, importânciia do vencimento, relativo ao mês de fevereiro findo, de um mariñeiro de uma das enfermarias flutuantes;

De 310\$, de salarios vencidos, no mês passado, pelos serventes da Directoria Geral de Estatística;

De 329\$, do transporte feito, no primeiro dos ditos meses, por José Joaquim Bastos, do material necessário para o serviço de lavagem das galerias de águas pluviaes.

De 1:530\$, importânciia dos vencimentos do pessoal empregado no palácio da presidencia da Republica, relativos ao mês de março findo;

De 10\$ à *Société Anonyme du Gaz* pelo trabalho de preparar e acender a iluminação do mesmo palácio na noite de 24 de fevereiro ultimo;

De 140\$, importânciia dos salarios que no referido mês de março venceram os serventes do Archivo Publico Nacional.

Requerimento despachado

Bacharel João Gonçalves Pedreira Ferreira, recorrendo da deliberação tomada pelo Conselho de Intendencia Municipal em sessão de 4 de fevereiro ultimo, em virtude da qual indefiriu a proposta apresentada pelo recorrente, relativamente à abertura de uma avenida que, partindo da praia das Palmeiras, em S. Christovão, vá terminar na estrada da Tijuca, atravessando o parque da Boa Vista. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, por quanto o Conselho da Intendencia Municipal, revogando a deliberação que anteriormente tomara, não feriu direito alguma do recorrente, nem dispôz em contrario às leis vigentes — apenas praticou um acto de mera jurisdição graciosa.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 2 do corrente:

Foi declarada sem efeito a portaria de 29 de dezembro ultimo, que nomeou o cidadão Joaquim Gonçalves Fernandes Pires para o logar de 2º suplente da 18ª pretoria desta capital, por ter deixado de tirar o respectivo título dentro do prazo legal.

Foram exonerados, a pedido:

Do cargo de subdelegado da freguesia de Irajá, o Dr. Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha;

Do de 3º suplente de pretor da 2ª pretoria desta capital, o cidadão José Marit de Souza Carvalho;

Do cargo de 2º suplente do subdelegado do 1º distrito da freguesia de Sant'Anna, o cidadão José Joaquim Pereira da Silva.

Foram nomeados:

2º suplente de pretor da 18ª pretoria desta capital, o cidadão Francisco Telles Cosme dos Reis;

Subdelegado da freguesia de Irajá, o tenente coronel Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.

Concederam-se as seguintes licenças:

Por tres meses, nos termos do art. 204 do regulamento n. 958 de 6 de novembro de 1890, ao major fiscal do 1º batalhão de infantaria da brigada policial desta capital, Manoel Moreira Lyrio, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Por igual tempo ao escrivão da Cunara Civil e Comercial da Corte de Appelação do Distrito Federal, Porfirio Cândido de Assis Araujo, para tratar de sua saúde.

Ministerio dos Negocios da Justica — 3º secção — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1892.

O governo federal resolveu, à vista do que lhe representastes, encarregar-vos da comissão de estudar conscientemente na Europa a organização dos manicomios p'naes, cuja utilidade não pôde ser posta em dúvida, e de cuja falta muito se rescentem as nossas penitenciarias, onde enfermarias imperfeitas para sentenciados loucos estão longe de poderem ser equiparadas aos referidos estabelecimentos e não preenchem os fins a que estes se destinam.

Isto posto, ficam à vossa escolha, no exame e estudo a que ides entregar-vos, os estabelecimentos que nesta especie mais nomeadamente ou merecerem a reputação de modelos, comprehendendo-se, si for possível, todos aquelles que se acharem situados na França, Alemanha, Belgica, Italia e Espanha.

Do resultado desta comissão dareis conta em relatorio circunstanciado, com as plantas das construções que houverdes examinado e

que melhor se adaptarem ao nosso clima, sem emitir quaisquer circunstâncias ou factos que vos ocorrerem, no intuito de facilitar ao governo a execução de construções similares, com todos os aperfeiçoamentos aconselhados pela ciencia.

Para essa comissão fica-vos marcado o prazo improrrogável de nove meses, contado da data da vossa partida, dentro do qual deve-veis estar de volta ao Rio de Janeiro, e terreis as vantagens pecuniárias que auferis como medico de 3ª classe da brigada policial.

Saudade e fraternidade. — *Serzedello Corrêa.*
— Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis.

— Expediente do dia 31 de março de 1892

Solicitou-se do Ministerio Fazenda a expedição de ordem :

Para que seja habilitada a Thesouraria do estado da Paraíba com a quantia de 141\$933, para pagamento da gratificação a que tem direito Rodolpho Caldas Cavalcante, por haver exercido o logar de promotor público da comarca de Pianó, d' 18 de julho até 20 de outubro de 1891. — Deu-se conhecimento ao governo daquela estado.

Para que sejam pagos ao cidadão Francisco de Paula Mayrink os alugueis vencidos do predio n. 197 da rua do Cattete, onde funciona a 11ª estação policial. — Deu-se conhecimento ao chefe de polícia desta capital.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, para ter o conveniente destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Chaves, no estado do Pará, às justicas de Portugal, para avaliação dos bens pertencentes ao espólio de D. Leonor de Oliveira Correia.

Dia 1 de abril de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda que seja indemnizada a Thesouraria do estado do Rio Grande do Norte da quantia de 100\$, importânciia do primeiro estabelecimento do bacharel Miguel Carlos da Costa Rocha, nomeado juiz municipal do termo de Mossoró, naquelle estado, e p'go sob a responsabilidade do governador. — Deu-se conhecimento ao governo do referido estado.

— Transmittiram-se ao procurador geral da Republica, para que possam ser revistos os respectivos processos, nos termos do art. 9º, n. III do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, os recursos devidamente instruídos, dos réus :

Angelo José de Souza, condenado a 12 anos de prisão com trabalho pelo jury do termo do Campo Formoso, no estado da Bahia, em sessão de 4 de abril de 1886, por crime de homicídio;

Heleodoro Ferreira, condenado a seis anos de prisão com trabalho pelo jury do termo da Purificação no mesmo estado, em sessão de 11 de setembro de 1888, por crime de homicídio;

Isidoro Joaquim da Silva, condenado a 12 anos de prisão com trabalho pelo jury do termo de Prado, no referido estado, em sessão de 2 de maio de 1883, por crime de homicídio.

Ministerio da Fazenda

Foram concedidos 60 dias de licença ao fiscal dos auxílios à lavoura junto ao Banco União de S. Paulo bacharel Arthur da Silva Araujo, ao 2º escrivário da alfandega da cidade de Santos, Napoleão Ruy Paim e ao praticante da Thesouraria de Fazenda do Ceará José Maria Vossio Brígido, para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

— Por título de 26 de março ultimo, foram nomeados :

O Dr. José Baptista Pereira para exercer o logar de fiscal dos auxílios à lavoura, junto ao Banco União de S. Paulo, enquanto durar o impedimento do respectivo serventuário;

O 2º escripturario da alfandega de Corumbá, estado de Matto-Grosso, Jorge Josetti Salomonowsky, para idêntico logar na de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Antonio Vicente da Costa, 1º escripturario nomeado para a tesouraria da fazenda do estado do Pará, pedindo permissão para tomar posse e ter exercício como addido na Directoria Geral de Rendas Publicas, bem assim que se lhe conceda tres mezes de licença. — Autoriso a posse e concedo tres mezes de licença.

Companhia Industrial do Brazil, pedindo que seja tarifado o ferro *produlado*, que pretende importar com destino ás suas fábricas. — Estando tarifado o ferro, não tem logar o que requer.

Hercyna Ferreira Cavalcanti e suas irmãs, pedindo, não só que se lhes conceda a reversão do meio soldo que percebia sua falecida mãe D. Laurinda Maria da Conceição Cavalcanti, na qualidade de viúva do major Antonio José Ferreira Cavalcanti, como também o pagamento da importância do meio soldo que aquella finada deixou de receber. — Passem-se títulos e proceda-se nos termos dos pareceres.

Irmadade do Santíssimo Sacramento da Candelária, na qualidade de administradora do Hospital dos Lazaros, pedindo pagamento da diferença, na importância de 400\$, proveniente de foros dos terrenos ocupados pelo Quartel do Cortume até 31 de dezembro de 1888, e que de menos recebeu por deficiencia de crédito na respectiva verba. — Pague-se.

João Martins da Costa, pedindo ser reintegrado no logar de despachante geral da alfandega do estado da Bahia. — Expeça-se ordem autorizando a reintegração.

Lage & Irmãos, pedindo a concessão dos favores, a que se refere o art. 8º do decreto n. 5.585 de 11 de abril de 1874, pela construção do casco do rebocador de nome *Post*. — Pague-se a importância de 5:050\$000.

M. Kinnett & Murly, pedindo que ao governador do estado do Rio de Janeiro sejam remetidos os papéis relativos ao recurso que interpozeram do acto do collector de Itaborahy, recusando-se fazer a transcrição do imóvel da fazenda Santo Angelo, assim de que, científico o dito collector da decisão tomada, possa fazer a allusiva transcrição. — Proceda-se de acordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 31 de Março de 1892

Ao Ministerio da Agricultura, transmittindo cópia da informação prestada pela Capitania do Porto desta capital, sobre o requerimento de Casto de Iturralte pedindo privilegio por 30 annos para o estabelecimento, em todos os portos do Brazil onde existem alfândegas, de depósitos ilhuetantes para receberem toda a sorte de mercadorias.

— Ao Quartel General :

Autorizando a mandar fornecer à Capitania do Porto desta capital um livro de saques, preciso na delegacia da mesma capitania em S. João da Barra;

Mandando inspecionar os alunos da escola de machinistas Oscar Gomes do Couto, Francisco José da Costa, Natal Arnaud, Antônio Daniel Mendes Filho, Alfredo Augusto de Faria e José Emiliano do Carmo.

— A' Escola Naval :

Autorisando a reintegração da praça de aspirante para Tancredo de Gomensoro, filho de José Segundino Lopes de Gomensoro;

Mandando passar cartas de piloto de navios do comércio a Joaquim Antonio de Mello, Ignacio Araujo Gonçalves, Manoel Gom's Junior, Romão Pires Maciel, Francisco dos Santos Sé, Elias Gonçalves de Barros, Antonio Manoel José, Arthur Kemp, Francisco Verriim Bayly, Francisco Pereira, Francisco Ferreira

Viella, Julio Cesar de Lacerda, José Garcia Alegão, Antonio José da Costa, João Anderson e David Tenkerison, que foram aprovados nos exames que prestaram.

— Ao arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Concedendo a remoção solicitada pelo operário contractado Manoel Marques da Cruz para o Arsenal de Marinha do estado da Bahia, caso haja vaga na officina de calafates e cravadores daquele arsenal;

Declarando que ao operário de 1ª classe aposentado Antonio Dias de Magalhães deve ser abonado, de acordo com o parecer do conselho naval, desde 12 de outubro de 1888, a quota proporcional ao acréscimo de um anno, douze mezes e quatro dias, que não foi computado no seu tempo de serviço, a vista do art. 154 § 4º do regulamento de 1874;

Mandando proceder a experiências na amostra do óleo que se acha depositada no Almoxarifado, oferecido por Bechreud Schmidt & Comp. para a aplicação na marinha, na intelligencia de que parte delle deve ser fornecido ao cruzador *Almirante Barroso*, para o fim acima referido;

Mandando promptificar para a enfermaria de berbericos, na Copacabana, nove grades de ferro, para janelas e duas grades também de ferro, com fechaduras e chaves, para porta, de acordo com o orçamento de 832\$634.

— Ao Comissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer à Auditoria da Marinha os dous repositórios pedidos e que importaram em 352\$000.

— Ao capitão do porto de S. Paulo, mandando informe, com urgência, qual a quantia precisa para ser aplicada na destruição do pontão *Celina*, sossobrado naquela porto e de propriedade de Wilson, Sons & Comp.

— Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, declarando assignada a carta do 2º machinista de barcos a vapor do commercio Dante Vignoli;

N. 815 — Ministerio dos Negocios da Marinha — 3ª secção — Rio de Janeiro, 31 de março de 1892.

Recomendo-vos o maior escrupulo e rigor nos exames que ahí se fizerem para concessão de cartas de machinistas mercantes, assim de evitar que os candidatos recusem-se a prestar os mesmos na capital, e para esse fim procurem de preferencia os estados, facto este que só pode ser explicado por excesso de benevolencia da parte das comissões examinadoras que nos mesmos sucessionam.

Saude e fraternidade. — *Custodio José de Mello*. — Os capitães de portos dos estados da Republica do Brazil.

Expediente do dia 1 de abril de 1892

A' directoria da Escola Naval:

Communicando que se concede um mez de licen a ao aspirante Octavio Perry, para ir ao estado do Rio Grande do Sul;

Declarando que pode mandar matricular o menor Joaquim José da Graça no 3º anno do curso preparatorio, devendo prestar exame de algebra, que lhe faltou no fim do anno.

— A Inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando que igual que as modificações a fazem no actual regulamento dos arsenaes, ouvindo para isso os directores das officinas, que deverão apresentar por escrito os seus pareceres a respeito, os quais, com o da mesma inspecção, deverão ser remetidos á Secretaria de Estado. — Idêntico aviso aos arsenaes da Bahia, Pernambuco, Para e Matto Grosso.

— A' Contadaria, autorizando:

A mandar pagar aos patrões das lanchas do Arsenal de Marinha desta capit 1 os vencimentos a que tem direito, em virtude do art. 3º da lei n. 40 de 2 de fevereiro do corrente anno;

A nomear dous empregados da mesma repartição assim de organizarem o plano de escripturação dos arsenaes, tendo em vista ser

muito conveniente reduzir e simplificar o processo actualmente adoprado, o qual tem dado lugar a embaraços e reclamações;

Declarando que o Sr. tenente Herculano Alfredo de Sampaio, actualmente servindo nas officinas de torpedos e electricidade, deve permanecer a gratificação de auxiliar, marcada no regulamento do corpo de engenheiros navaes.

Circular n. 825 — Ministerio dos Negocios da Marinha — 3ª secção — Rio de Janeiro, 1 de abril de 1892.

Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, atendendo ás ponderações feitas pelo director das officinas de machininas do Arsenal de Marinha da Capital Federal sobre a execução do actual regulamento, na parte relativa aos exames de machinistas, resolvo sobrestar na execução desse regulamento, até que o governo seja autorizado a revê-lo e reformá-lo, autorização já solicitada ao Congresso, continuando os exames a ser feitos de acordo com o regulamento de 5 de fevereiro de 1854.

Saude e fraternidade. — *Custodio José de Mello*. — Srs. inspectores das arsnaes de marinha e capitães dos portos.

Circular n. 826 — Ministerio dos Negocios da Marinha — 3ª secção — Rio de Janeiro, 1 de abril de 1892.

Recomendo-vos que apresenteis a esta Secretaria de Estado o plano de divisão do littoral do estado, sob vossa jurisdição, em delegacias e capitaniias, tendo muito em vista a importância comercial dos diversos pontos da costa.

Saude e fraternidade. — *Custodio José de Mello*. — Às capitaniias dos portos.

Requerimentos despachados

Elisau de Oliveira Borges. — Recorra ao Congresso..

Os operarios de machininas e de construções navaes do Arsenal da Capital. — Recorram ao Congresso.

Francisco Ferrão de Gusmão Lima. — Indeferido.

Manoel Fernandes Leitão. — Será attendido quando houver vaga.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 2 do corrente :

Foram concedidas licenças, com vencimentos, na forma da lei:

De dous mezes ao aímanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Cortez, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De tres mezes ao agente de 2º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Gustavo Randolpho, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De tres mezes ao praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil José da Costa Vallim Netto, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De tres mezes ao conductor de 1º classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco Arthur Borges de Barros, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi prorrogada por tres mezes a licença com vencimentos, na forma da lei, em cujo goso se acha, o fiel de 1º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Antonio França, para tratar de sua saude onde lhe convier.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 30 de março de 1892

Do Ministerio da Fazenda requisitou-se pagamento :

De 120\$ a A. J. Carneiro & Comp. pelo fornecimento, de um fogão, em fevereiro, à hospedaria de imigrantes da ilha das Flores;

De 60\$ à estrada de Ferro Central do Brazil mediante Estorno de verbas, por carvão fornecido em outubro ao corpo de bombeiros;

De 2:30\$306 a Manoel Joaquim Machado por serviços extraordinários que, durante o ano próximo passado, executou na estrada de Santa Cruz;

De 7:090\$ à Rio de Janeiro City Improvements Company Limited pela collocação de apparelhos assentados em predios novamente esgotados;

De 64\$100 a Soares Niemeyer por objectos de escriptorio fornecidos à terceira divisão da Inspeção Geral das Obras Públicas;

De 1:071\$320 a Victorino Vieira & Comp. por fornecimentos feitos em dezembro à hospedaria de imigrantes da ilha das Flores;

De 90\$ a José Antonio Gonçalves & Comp. por fornecimentos feitos para execução de obras no rio S. Pedro.

Dia 31

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda expedição de ordens:

Para que as thesourarias de fazenda dos estados onde se trata de dar à execução contratos relativos à fundação de nucleos agrícolas, sejam autorisadas a receber dos concessionários e cessionários as quotas com que devem de contribuir para pagamento dos vencimentos dos competentes fiscaes;

Para que seja posta á disposição do Ministerio da Guerra a quantia de 100:000\$ afim de ser applicada á construção das estradas a cargo da Comissão Estratégica do Paraná;

Para que ao Dr. Alfredo Botelho Benjamim, medico designado para o serviço da imigração em Santa Catharina, seja albonado, a titulo de adiantamento, a quantia de 200\$000;

Para que a quantia de 4:800\$, consignada pela lei n.º 26 de 30 de dezembro ultimo, art. 8º, n.º 5, para subvenção da escola central de ensino gratuito e meninos desvalidos de Maceió, seja alli entregue á sobredita instituição em prestações mensaes.

—Para que se efectuem os pagamentos:

De 95:985\$319 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pelo gaz consumido em janeiro na iluminação publica desta capital;

De 97:637\$119 á sobredita empreza, por igual serviço no mez de fevereiro;

De 856\$599 á mesma sociedade pelo serviço da iluminação dos jardins das praças da República, Tiradentes e Passeio Público no referido mez;

De 801\$487 por igual serviço executado em janeiro;

Do aluguel, a contar de 1 d. janeiro, e á razão de 200\$ por mez, do predio onde funciona a inspectoria geral da iluminação;

Dos vencimentos que, á razão de 8:000\$ por anno, e a contar de 15 de janeiro, competem ao Dr. Constante Affonso Coelho;

Do aluguel contado desde janeiro, e á razão de 150\$ por mez, do prímeiro andar do predio onde funciona a repartição fiscal da Rio de Janeiro City Improvements Company Limited;

Da gratificação mensal de 100\$ ao engenheiro José Teixeira Portugal Freixo Junior, devendo para este fim ser transportada para a Thesouraria da Fazenda de S. Paulo a quota com que para as despesas da sua fiscalização contribue a Companhia Nucleos Agrícolas e Industriais.

—Ao referido ministerio:

Comunicou-se não haverem sido aceitas as propostas apresentadas por Soares & Lavrador, Costa Bruto & Lacerda, José Olavo da Rocha e Avelino Cândido Coelho, para fornecimento de vixéres á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 31 de março de 1892

Solicitaram-se ao Ministerio da Justica as necessárias providencias para que com urgência sejam prestados esclarecimentos sobre o destino dos menores Alois e Gentil Peers, entregues em 23 de julho de 1880 ao ex-juizado de orphãos da 2ª vara, afim de se satisfizerem reiterados pedidos do Ministerio das Relações Exteriores.

—Ao Ministerio do Exterior remettendo, em solução ao aviso de 23 de fevereiro ultimo, cópia da informação prestada pela Inspectoría Geral das Terras e Colonização sobre o destino dado aos menores Alois e Gentil Peers.

—A' Inspectoría Geral das Terras e Colonização, autorisando a conceder transporte da cidade de Timbaúba, no estado de Pernambuco, até ao porto desta capital ás 66 pessoas que, constituindo 11 famílias, se destinam á fazenda da Apparecida, município do Macuco, no estado do Rio de Janeiro, onde é estabelecido Pedro Severiano da Costa.

Dia 1 de abril de 1892

Declarou-se à Inspectoría Geral das Terras e Colonização que, não podendo ter efeito retroactivo o aviso n.º 16 de 22 de fevereiro ultimo, devem, si satisfizerem as condições dos respectivos contractos, ser aceitos os imigrantes, a que se refere o seu ofício n.º 301 de 11 do mez findo, aqui chegados a 26, 27 e 29 daquelle mez nos vapores Charente, Corrientes, Thames e Ceará.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PÚBLICAS

Expediente do dia 1 de abril de 1892

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas —1ª Directoria das Obras Públicas —1ª secção —N.º 13.

Tenho resolvido declarar de nenhum efeito o aviso que vos foi expedido em data de 22 do mez findo sob n.º 9, relativamente ao laudo apresentado pelo desempatador sorteado para servir no processo de arbitramento entre partes o governo e a sociedade anonyma do gaz do Rio de Janeiro, consideradas as questões no mesmo pô em que se achavam anteriormente ao referido laudo, recomendando-vos que sobre elle, combinado com os anteriores apresentados pelos arbitros do governo e da sociedade, informeis circumstânciada e urgentemente com o que se vos oferecer.

Saude e fraternidade.—Antônio Gonçalves de Furti.—A' inspectoria geral de illuminação.

—Sul-meteu-se á consideração do Ministerio dos Negocios do Interior cópia do ofício da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil transmittido a este ministerio o pedido de desinfectantes feito pelo agente da estação da Divisa, onde, diz o mesmo agente, está grassando a epidemia de febre amarela.

—Remetteu-se à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conta do fornecimento de carvão ao comissariado da armada e ao arsenal de marinha, para que seja substituída por outra, com a discriminação das quantidades e quantias relativas a cada uma daquellas repartições, conforme foi solicitado pelo Ministerio dos Negocios da Marinha.

—Respondeu-se o ofício da Intendência Municipal desta capital de 26 de janeiro proximo passado com a cópia de informação prestada pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil relativamente á falta de conservação e limpeza de vallas e bocíos que cortam o leito daquella estrada.

—Declarou-se à Directoria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, que este ministerio, à vista do que requerou o auxiliar de 2ª classe da mesma estrada de ferro João Elias de Moura, e do que informou aquella directoria em ofício n.º 322 de 4 do corrente mez, resolveu que ao petionário seja abonada a diária de que trata a 2ª clausula das observações gerais annexas ao regulamento aprovado pelo decreto n.º 943 de 15 de novembro de 1890.

—Declarou-se ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco que, attendendo a sua proposta, resolveu este ministerio por portaria de 28 do corrente, rectificar a de 2 de outubro ultimo que aprovou as condições gerais, espécieções e tabela de preços das obras de construção dos ramaes daquella estrada, para o fim de terem os mesmos ramaes a seguinte designação:

De Timbaúba, no estado de Pernambuco, ao Pilar, no da Paraíba do Norte; de Malungu à Campina Grande, passando por Alagôa Grande, no estado da Paraíba do Norte; de Paquetá, no estado de Pernambuco, à Imperatriz no das Alagoas; e de Angelim a Bom Conselho, no estado de Pernambuco.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 30 de março de 1892

Pedro Severiano da Costa, pedindo transporte da cidade do Timbaúba, estado de Pernambuco, até ao porto desta capital, para 66 pessoas constituindo 11 famílias de agricultores seus parentes, afim de localisá-los na fazenda da Apparecida, situada no município do Macuco, estado do Rio de Janeiro.—Atendido.

Dia 2 de abril de 1892

Francisco de Castro Soares e outros, pedindo permissão para explorar minerações no Morro do Fogo, município de Água Quente, estado da Bahia.—Aguardem a lei que deve ser votada pelo Congresso sobre a matéria de que se trata.

Manoel Rodrigues Pereira Pinto, pedindo permissão para explorar ouro no município de São José dos Pinhaes, estado do Paraná.—Idem, idem.

Companhia Industrial do Brazil.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

João Maximó Vallases, pedindo ser reintegrado no lugar de agente da estação de Queimados no prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia.—Indeferido.

João Tavares Vieira, foguista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser promovido ao lugar de praticante da mesma estrada.—Não pôde ser entendido.

Ministerio da Instrucção Pública.

Correios e Telegraphos

Por aviso desta data autorisou-se o director geral dos Telegraphos a mandar encetar os trabalhos para a construção, tanto na parte terrestre, como na parte sub-fluvial, da linha telegraphica projectada entre Belém e Manáos; sendo, porém, feita dentro das forças do saldo existente.

Por portaria da mesma data foram concedidos tres meses de licença, com o ordenado, ao adjunto da Repartição dos Telegraphos Octávio Luiz de Melo, para tratar de sua saude.

Foram concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos ao Dr. Joaquim de Oliveira Fernandes, professor de francês do segundo externato do Gymnasio Nacional.

Foi nomeado interinamente para substituir-o o Dr. José Dias Delgado de Carvalho Junior.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 2 do corrente, foi exonerado Cândido José Valle de Almeida de agente do correio da cidade de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado para substituir Antonio Antonino Condé.

RENDAS PÚBLICAS

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de abril de 1892.....	88:911\$742
Dia 2.....	91:530\$056
	180:441\$798
Em igual periodo de 1891..	210:716\$110

TRIBUNAIS

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 30 DE MARÇO DE 1892

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques

A's 10 1/2 abriu-se a sessão, achando-se presentes todos os Exms. Srs. ministros a exceção do Barão de Pereira Franco, quo faltou com justa causa.

Foi aprovada a acta da anterior.

Lida e assignada a correspondencia oficial concernente a magistratura oficial.— Mandou-se archivar.

Julgamentos de habeas corpus

N. 284—Relator o Exm. Sr. ministro Amphilophio; pacientes José Francisco Pereira das Chagas e Manoel Marques Russo.— Não passando a preliminar de converter-se o julgamento em diligencia, foi negada a soltura unanimemente.

Ns. 286 e 288—Relatores os Exms. Srs. ministros Andrade Pinto e Souza Mendes; pacientes Luiz da Silva Campos e José Luiz da Silva.— Indeferidas ambas as petições por não estarem devidamente instruídas.

Ns. 287 e 289—Relatores os Exms. Srs. ministros Aquino e Castro e Trigo de Loureiro; pacientes Elpidio do Sacramento Gomes de Vaz Guimarães e José Pereira de Araújo Sobrinho.— Concederam a ordem para o comparecimento dos pacientes na sessão seguinte, às 10 horas da manhã, prestando esclarecimentos acerca da legalidade da prisão do juiz da 3^a pretoria.

N. 2—Recurso crime—Relator o Exm. Sr. ministro Andrade Pinto; recorrente o Dr. procurador seccional da Republica do estado do Maranhão e recorrido o juiz seccional do dito estado. — Negaram provimento unanimemente.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

NOTICIARIO

O Sr. ministro do interior

—Reassumiu hontem o exercicio do respectivo cargo o Sr. Dr. Fernando Lobo, ministro do interior e interino da justiça e da instrução publica, correios e telegraphos.

S. Ex. dará audiencia, na Secretaria de Estado, ás segundas, quartas e sabbados, do meio-dia á 1 hora da tarde.

Pagadoria do Thesouro

Pragam-se amanhã as seguintes folhas: Secretaria e Inpeatoria da Instrução, Caixa da Amortização, Faculdade de Medicina, Instituto Nacional de Musica, Hospitais S. Sebastião e de Santa Barbara, Hygiene, Desinfectadores, Junta Commercial, Casas de Correcção e Detenção, Laboratorio Químico de Analyses, Montepíos dos Funcionários Públicos e continuação do montepíos.

Exames de preparatorios

Previne-se aos interessados que quarta-feira, 6 do corrente, corregam os exames geraes de preparatorios, funcionando as comissões de portuguez, franez, inglez, latim, geografia, historia, arithmetica e algebra, geometria e trigonometria.

Contadoria Geral da Guerra

— Pagam-se amanhã: pessoal administrativo das escolas militares, directoria geral de obras militares, secretarias da intendencia e arsenal de guerra, coronéis e capitães arregimentados que não pertencem à guarnição, e no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho a férias dos operarios.

Correio— Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Hevelius*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguai, impressos até á 1 hora da tarde; carta para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Olinda*, para Bahia, Lisboa, Hamburgo, recebendo impressos até á 7 horas da manhã, cartas para o interior até á 7 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Cometa*, para Babia e Pernambuco, recebendo impressos até á 9 horas da manhã, cartas para o interior até á 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

ALFANDEGA DO MARANHÃO

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DO MARANHÃO NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891, ORGANISADA DE ACORDO COM A ORDEN CIRCULAR DO THESOURO NACIONAL DE 2 DE AGOSTO DE 1884, N. 13.

Títulos de receita	Fevereiro de 1892	Fevereiro de 1891	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	234:425\$239	95:183\$414	139:241\$825	
Despacho marítimo.....	1:120\$000	720\$000	400 000	
Exportação.....	18:036\$931	9:736\$710	3:300\$221	
Interior.....	39:056\$976	29:913\$363	9:143\$613	
Extraordinaria.....	650\$840	4:947\$276	4:287\$436	
Depositos.....	3:901\$080	277\$235	3:023\$845	
	297:200\$066	140:777\$998	160:709\$504	4:287\$436

A diferença para mais é de 156:422\$068.

Alfandega do Maranhão, 4 de m^o de 1892.— O ajudante do inspecto, *Albino Duarte Godinho*.— O escripturario, *Archimedes M. C. Reyo*.

Alfandega da Parahyba

RENDA DE JANEIRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891

Títulos	Exercicios		Diferenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	14:387\$862	24:724\$275	10:336\$413
Despacho marítimo.....	183\$200	276\$800	93\$600
Addicionaes.....	6:738\$478	6:738\$478	
Exportação.....	4:016\$911	12:702\$036	8:685\$125
Interior.....	2:110\$030	1:865\$592	244\$438	
Extraordinaria.....	395\$678	31\$305	364\$373	
Depositos.....	320\$983	152\$320	168\$663	
	86:153\$142	39:752\$328	7:515\$952	19:115\$138

A diferença é de 11:599\$186, para menos.

NOTA DETERMINADA PELO ART. 19 DA LEI N. 26 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1891

Mercadorias livres de direitos			Actos que autorisaram a isenção	Importadores	Direitos não cobrados		
Especies	Unidade	Quantidade			Consumo	Addicionaes	Total
Carvão de pedra.....	Kilog.	480.095	Tarifas das Alfandegas.	Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu.....	4:172\$880	2:086\$440	6:259\$320
Farinha de trigo.....	»	17.600	Dec. 1338 de 5 de fev. de 1891.....	Industrias individuaes.....	281\$600	140\$800	422\$400
Maizena.....	»	475		duaes.....	56\$000	28\$000	84\$000
					4:510\$480	2:255\$240	6:765\$720

Alfandega da Parahyba, 23 de fevereiro de 1892.— O escripturario, *Feliciano da Cunha Cirne*.

Observatorio Astronomico

Resumo meteorologico dos dias 31 de março e 1 de abril de 1892.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO 40	THERMOMETRO CENTIGRADE	TENSÃO DO VÁPOR	HUMIDADE RE- LATIVA
1	31	7 hs. da noite..	735.31	24.1	17.13	77.0
2	1	1. " " manhã..	735.15	23.6	16.33	75.0
3	"	7 " "	734.87	23.2	17.32	82.0
4	"	1 " " tarde..	733.00	23.3	18.03	59.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 56,5, prateado 41,0.

Temperatura maxima 29,8.

Temperatura minima 20,8.

Evaporação 1,5.

Ozone 6.

Velocidade média do vento em 24 horas 4^m,0.

Estado do céo

1) 0,4 encobertos por cirrus eumulus e cumulus, vento S 1^m,7.

2) 0,2 encobertos por cirrus e cumulus, vento S 1^m,7.

3) 0,3 encobertos por cirrus, cumulus e nevoeiro, vento NE 3^m,6.

4) 0,4 encobertos por cirrus e cumulus, vento NE 4^m,5.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 31 de março de 1892

Temperatura à sombra..	maxima....	29,0
	minima....	20,3
	média.....	24,6
Dita na relva.....	maxima....	35,6
	minima....	14,0
Dita ao sol...	maxima....	56,5

Evaporação à sombra 2^m,5.

Obituário.—Sepultaram-se no dia 29 do corrente as seguintes pessoas falecidas de:

Accesso pernicioso—a portuguesa Maria Rosa, 29 annos, casada, residente e falecida à rua S. Clemente n. 124; o fluminense Francisco, filho de Antão do Espírito Santo, 1 1/2 annos, residente e falecido à rua dos Voluntários da Patria n. 131. (Total 2).

Athrepsia—o fluminense Walfredo, filho de Estephania Gonzaga, 24 dias, residente e falecido à rua do General Polydoro n. 89; Feliciana, filha de Henrique Carlos da Silva, 18 meses, residente e falecida à rua do Conde de Bonfim n. 176; Virginia, filha de Augusto Linhares, 7 dias, residente e falecida à rua do Major Ávila n. 19. (Total 3).

Apoplexia pulmonar—o fluminense José Garcia, 36 annos, solteiro, residente à rua do Conde d'Euv n. 40; verificado o obito no Necróterio.

Beriberi—o portuguez—José Antonio Mendes, 36 annos, solteiro, residente à rua de S. Joaquim n. 66; Francisco Rodrigues Salles, 32 annos, solteiro, residente à rua do Silva n. 3; falecidos na Santa Casa; a fluminense Targina Adelaide Ribeiro, 35 annos, solteira, residente e falecida à rua Amelia n. 6 (Total 3).

Broncho-pneumonia—a fluminense Isolina, filha de Antonio Ferreira Guimarães, 3 mezes, residente e falecida à rua Visconde do Rio Branco n. 41.

Congestão pulmonar—o fluminense Augusto Alves Muniz, 18 annos, solteiro, residente e falecido no Campo de S. Christovão n. 27.

Convulsões—o fluminense Antonio, filho de João da Costa Rainada, 2 annos, residente e falecido à rua do Conde de Bonfim n. 248.

Dysenteria—o brasileiro Pedro Jesé Tavares, 45 annos, viúvo, faleceu no Hospicio Nacional de Alienados.

Enterocolite crônica—Leonor Domingas Silva, 49 annos, solteira, residente à rua dos Ourives n. 44 e falecida na Santa Casa.

Enterocolite—a fluminense Anna, filha de José Julio Ferreira, 7 meses, residente e falecida à rua de S. Carlos (chacara do céo); José Gomes Maria Xarà, 41 annos, falecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Eclampsia infantil—a fluminense Maria, filha de José Martins Xavier, 2 annos, residente e falecida à rua do General Camara n. 316.

Febre biliosa—o portuguez José Alves Nogueira, 19 annos, solteiro, residente e falecido à rua do General Pedra n. 63; a fluminense Maria Rosa, filha de Mattoel da Penha Rocha, 3 annos, residente em Itabapoan, falecida a bordo do hiate *Marianna*; os italianos Giuseppe Genovez, 45 annos, casado, residente e falecido à rua de S. Leopoldo n. 6; José Barboline, 35 annos, casado, residente e falecido à rua de S. Pedro n. 251. (Total 4).

Febre typhoïde—a mineira Paulina, 14 annos, residente e falecida à rua de D. Anna n. A. 1; o brasileiro Joaquim Fernandes de Miranda, 19 annos, solteiro, residente e falecido à rua Souza Barros n. 28. (Total 2).

Febre paludosa—a brasileira, Alzira, filha tenente-coronel Henrique Augusto Eduardo Martins, 5 mezes, residente e falecida à rua da America n. 130.

Febre palustre—o africano, Jeronymo da Silva Araújo, 69 annos, casado, residente e falecido à rua do Visconde de Sapucahy n. 249; o portuguez José Manoel Martins, 13 annos, residente e falecido à rua Sete de Setembro n. 237; as fluminenses Luiza filha de Thereza Ignacia Maria de Jesus, 1 anno, residente e falecida à rua do Alcantara n. 57; Thereza, filha de Joanna Thereza Umbelina, 13 mezes, residente e falecida à rua do General Polydoro n. 26.

Febre amarela—a inglesa, Annie S. Witton, 26 annos, solteira, residente e falecida à rua da Alegria; o russo, Maurice Heiman, 20 annos, solteiro, residente e falecido à rua da Conceição n. 23; o alemão, Henrique Diedel, 32 annos, casado, residente e falecido à rua Treze de Maio n. 46; os brasileiros, Abilio Nelson Baeta Feves, 21 annos, solteiro, residente e falecido à rua dos Voluntários da Patria n. 68; o Dr. Antonio Arnaldo Oliveira Sobrinho, 22 annos, solteiro, residente e falecido à rua do Dr. Costa Ferraz n. 21; Sebastião da Rocha, 22 annos, casado, falecido na Santa Casa; Pedro Gonçalves de Lima, 27 annos, solteiro, residente em S. Diogo e falecido na Santa Casa, o fluminense Fernando, filho de Antero Pereira, 4 annos, residente e falecido à rua do Barão de Mesquita n. 31; os franceses Henrique Blayse, 27 annos, casado, residente e falecido à rua Mariano Procópio n. 7, Jorge Henn, 26 annos, solteiro, residente a bordo do vapor *Mareaux*, falecido em S. Sebastião; os portuguezes, José da Costa, 25 annos, solteiro, residente à rua Vieira da Silva n. 60, falecido na Santa Casa, Francisco Pereira, 40 annos, casado, falecido no Hospital da Saude, Joaquim de Almeida, 25 annos, casado, residente e falecido à rua do Princeza Imperial n. 17, Justino Affonso Morgado, 22 annos, solteiro, residente e falecido ao Beccô do Rio n. 49, João de Oliveira Soares, 48 annos; os hespanhóis Cândida Silva, 30 annos, casada, residente à rua dos Arcos n. 45; Manoel Salgado, 45 annos, casado, residente à rua do Riachuelo n. 214; Ruinel Lops, 34 annos, casado, residente à rua de D. Castorina n. 5, falecidos no hospital de S. Sebastião; Dario Rios Mendes, 11 annos, residente à travessa do Ouvidor e falecido à rua da Conceição n. 59.

Fraquesa congenital—o fluminense Domingos filho de Antonia Maria da Conceição, 10 annos, residente e falecido à rua do General Caldwell n. 192.

Flegmão da região dorsal—o portuguez Antonio Rodrigues da Silva Pontes, 35 annos, solteiro, residente à rua do General Pedra n. 121.

Gastro enterite—as fluminenses Maria, filha de José de Souza, 17 dias, residente e falecida no morro da Providencia n. 30; o fluminense Claudio, filho de Claudio Conceição da Silva, 1 anno, residente e falecido à rua do Visconde de Itamaraty n. 17.

Hydrophobia—o fluminense Francisco Joaquim Moreira, 11 annos, residente e falecido à ladeira do Boroso n. 17.

Infeção purulenta—a fluminense Carolina Maria Corrêa de Lacerda, 21 annos, casada, residente e falecida à rua do Alcantara n. 67.

Lesão cardiaca—o portuguez João José do Lendo, 70 annos, casado, residente e falecido à praia Formosa n. 169.

Lesão orgânica do coração—o africano Manoel Dones, 65 annos, solteiro, residente à rua Olinda n. 13 e falecido na Santa Casa.

Mesenterite—a fluminense Ilidia, filha de João Ferreira do Nascimento, 1 1/2 annos, residente e falecida à rua Bella de S. João n. 31.

Márasmo senil—a africana Ignez Leopoldina, 65 annos, solteira, residente à rua do Senhor Passos n. 195 e falecida na Santa Casa; Dolores Peres Higueva, 98 annos, viúva residente no Jardim Botanico. (Total 2.)

Nephrite parenchymatosa—a cearense Antonia Rosa de Sant'Anna, 39 annos, casada, residente e falecida no Beccô do Motta n. 9.

Pneumonia dupla—a fluminense Olga, filha de Arthur Luiz Demaria, 3 mezes, residente e falecida à rua de S. Carlos n. 10.

Schirrose hepática—a fluminense Justina Rosa da Conceição, 20 annos, viúva, residente à rua Visconde de Inhauma e falecida na Santa Casa.

Syphilis infantil—a fluminense Dalila, filha de Maria Joanna da Conceição, 2 annos, residente e falecida à rua Dr. João Ricardo.

Syncope cardíaca—o brasileiro Cosme Damiao de Oliveira, 66 annos, solteiro, residente e falecido à Travessa do Paço n. 24.

Sem declaração—a russa Francisca Subskim, 35 annos, casada, falecida na Santa Casa.

Typho icteroide—o hespanhol Manoel Real Ladeira, 26 annos, solteiro, residente e falecido à rua do Senado n. 14 A,

Tuberculos pulmonares—as brasileiras Joaquina filha de Celina Maria da Conceição, 3 annos, falecida na Santa Casa; Benedicto Pará, 48 annos, solteiro, falecido na Santa Casa; o portuguez Matheus Nunes da Rocha, 54 annos, solteiro, residente à Ladeira do Senado n. 62 e falecido na Santa Casa; o brasileiro José Joaquim de Oliveira, 65 annos, solteiro, falecido no Hospicio do Saude. (Total 4).

Tuberculos mesentericos—o brasileiro Felipe, 9 annos, residente à rua do Jardim Botanico n. 56.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Sebastião José, dias, residente à rua de S. Diogo n. 114.

Variola confluenta—o fluminense Alvaro, filho de Manoel de Oliveira Santos, 18 mezes, residente e falecido à rua do Curuzi n. 1.

Fetos—um do sexo feminino filho de Pedro Alves dos Reis, residente à rua do Presidente Barroso n. 69; um do sexo masculino, filho de Alfredo Nunes Rodrigues, residente à rua do Ypiranga n. 7; um feto filho de Pedro José Souza Frazão, residente à rua de S. Luiz Gonzaga n. 39. (Total 3.)

No numero dos 79 sepultados estão incluídos 31 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

Eno do dia 30 :

Accesso pernicioso—João Maria de Freitas, residente na Fortaleza de Santa Cruz e falecido no hospital Central do Exercito; o pernambucano João Manoel do Nascimento, 37 annos, solteiro, residente à rua S. João Baptista n. 23 e falecido no hospicio de S. João Baptista. Total 2.

Arterio sclerose—o fluminense Manoel Gregorio da Costa, 60 annos, casado, residente à Praia do Russel e falecido na Santa Casa.

Atheroma generalizada—o hespanhol Antônio Martins, 52 anos, solteiro, residente no Caes da Imperatriz n. 5 e falecido na Santa Casa.

Bronco pneumonia—o paulista João, filho de Antonio Raposa, 2 anos e 10 mezes, residente e falecido à rua da Riacuelo n. 43.

Bronchite capilar—o brasileiro João, filho de Cornelio Duarte de Castro, 8 meses, residente e falecido à rua de S. Christovão n. 213.

Choque traumático—um homem de cor preta, desconhecido, 25 anos, e verificado o óbito no Necróterio.

Dysenteria—a brasileira Clara Francisca de Faria, 48 anos, casada e falecida no hospital de alienados.

Ectasia da aorta—o fluminense Bernardo de Souza Freire, 49 anos, casado, residente e falecido à rua da Ajuda n. 161.

Enterite colite—a fluminense Esmeralda filha de Bernardina Archanja da Cunha Cruz, 7 mezes, residente e falecida à Praia de S. Christovão n. 61.

Febre typho malarica—a portuguesa Maria Moreira 14 anos, solteira, residente à Travessa Marquez do Paraná n. 1 e falecida à rua Fresca n. 1.

Febre palustre—a fluminense Rosa da Costa Faria, filha de Julia da Costa Faria, 5 anos, residente à rua Fernandes Guimarães n. 21 e falecida na Santa Casa.

Febre beliosa—os fluminenses João Luiz do Nascimento, 38 anos, solteiro, residente em Jacutinga e falecido na Santa Casa; Pulcheria da Gama, 18 anos, solteiro, residente e falecido à rua Dous de Dezembro n. 43; a austriaca, Joanna Primo, 20 anos, solteira, residente na ilha de Paquetá e falecida na rua fresca n. 1. (Total 3).

Febre paludosa—o portuguez, Joaquim Rodrigues da Fonseca, 14 anos, solteiro, residente à rua de S. Clemente n. 24 e falecido no hospício de S. João Baptista.

Febre perniciosa—a portuguesa, Lucrecia de Jesus, 39 anos, casada, residente e falecida à rua da Gamboa n. 69; a francesa Isoline Josephine Janis er Evard, 30 anos, residente e falecida à rua do Cattete n. 150 A. (Total 2).

Febre amarela—a fluminense, Domitila, filha do coronel Francisco de Paiva e Oliveira, 7 anos, residente e falecida à rua dos Voluntários da Patria n. 99; o Rio Grandense do Sul, Luiz, filho de Abel Maria Coelho, 10 anos, residente e falecido à rua Itapirú 75; o brasileiro, Ezequiel Propheta, 23 anos, solteiro, residente no quartel dos Barbones; as francesas Felicie Maoon, 30 anos, solteira, residente à rua Taylor n. 6; Tollen Alexandre, 48 anos, casado, residente na Fabrica de Tecidos S. João e falecido em S. Sebastião; Gilbert Malheret, 36 anos, casado, residente e falecido à rua da Allandega n. 371; o inglês, Arthur L. Evans, 25 anos, casado, residente e falecido à rua D. Marciana n. 12; o norte americano, John Schild s, 37 anos, solteiro, e falecido no hospício da Saude; o argentino, Leopoldo Reys, 31 anos, casado, residente e falecido no Hotel Tijuca; a polaca Francisca Maeskra, 24 anos, residente e falecida à praia do Retiro Saudoso, (morro); o austriaco Theophilo Biellinsky, 41 anos, casado, residente na rua dos Inválidos n. 22; o alemão José Palli, 22 anos, solteiro, residente à rua Jardim Botânico n. 36; o sueco C. A. Augston, 22 anos, solteiro e falecido no hospital de S. Sebastião; os italianos Diomeno Arenó, 26 anos, residente e falecido no alto da Boa Vista (Tijuca); Bonnet Guisepp, 31 anos, solteiro, residente à rua Bambina n. 6; Requirari Luigi, 42 anos; Alberto Paravicini, 26 anos, solteiro, residente no hotel «Universo» e falecidos no hospital de S. Sebastião; Helena Di Bernardis, 22 anos, solteira, residente e falecida à rua D. Maria n. 2 (Aldeia Campista); os portugueses José Corrêa Pires, 26 anos, casado, residente e falecido à rua Carvalho de Sá n. 25; Francisco da Costa Peixoto, 33 anos, casado, residente e falecido à rua Santa Luzia n. 4; Alfredo de Mesquita Gomes, 15 anos,

solteiro, residente e falecido à rua Senador Euzebio n. 6; Vicente de Freitas Corrêa, 50 anos, residente e falecido à rua dos Artistas n. 19 (Villa Isabel); Manoel da Jesus Lopes, 81 anos, solteiro, residente e falecido à rua S. Luiz Gonzaga n. 92; Miguel José da Silva, 27 anos, viúvo, residente e falecido à rua do Escobar n. 81; Francisco Pereira, 44 anos, casado, residente à rua S. João Baptista n. 36; José Manoel, 43 anos, solteiro, residente na Estação da Piedade; Manoel da Rosa, 31 anos, solteiro, residente à rua Benfica n. 83; João Alves da Silva, 16 anos, solteiro, residente à rua Medina n. 4; Vicente Canhilho, 41 anos, casado, residente na ilha da Conceição; os espanhóis Florindo Fernandes, 26 anos, solteiro, residente à rua Pão Ferro n. 12 e falecidos no hospital de S. Sebastião; Antonio Ternes Linares, 33 anos, casado, residente e falecido à praia do Retiro Saudoso n. 23; João Fernandes y Fernandes, 36 anos, casado, residente e falecido à rua Santo Christo, n. 66. Total 32.

Gastro enterite—a portuguesa Francisca Carolina de Aguiar, 56 anos, viúva, residente e falecida à rua Pinto de Figueredo n. 12.

Hemorrhagia pulmonar—Jacintho Antonio dos Santos, 60 anos presuníveis, residente e falecido à rua General Pedra n. 61.

Hypoemia intertropical—Maria da Conceição, filha de Emilia Maria da Conceição, 2 anos, residente no Campinho e falecida no caminho para o consultório médico.

Hepatite aguda—o fluminense Galdino Pedro Brandão, 26 anos, solteiro, residente e falecido no Beccó do Guarda-Mor n. 67.

Hemorrhagia cerebral—o portuguez José da Rocha Brandão, 56 anos, viúvo, residente e falecido à rua da Providência n. 32.

Hypertrophia do coração—a fluminense Simão de Alreu, 80 anos, solteira, residente e falecida à Travessa de D. Rosa n. 41.

Impalutismo agudo—a fluminense Hermínia, filha de João José Ferreira, 6 mezes, residente e falecida à rua Haddock-Lobo (Boulevard Bandeira Junior.)

Ictericia—o fluminense José, filho de José Barros Macedo, 5 dias, residente e falecido à ruas do Barão de S. Félix n. 151.

Infeção palustre—a fluminense Aleidá, filha de Luiz Herman Boks, residente e falecida à rua Francisco Eugenio.

Lesão orgânica do coração—o fluminense Simão Eloy, 70 anos, solteiro, residente e falecido à rua da Quitanda n. 1.

Lepra—o fluminense Joaquim Alves Guimarães, 27 anos, solteiro, e falecido no hospital dos Lazaros.

Marasmo sennil—o pernambucana Miquelina Maria do Espírito Santo, 57 anos, viúva, residente à rua Sorocaba e falecida no Asylo Santa Maria.

Mesenterite crônica—o fluminense Iso, filho de Augusto Frederico Fróes, 7 1/2 mezes, residente e falecido à Travessa das Flores n. 44.

Septicemia—a fluminense Ambrosina Gomes, 50 anos, viúva, residente à rua Buarque de Macedo n. 10 e falecida na Santa Casa.

Scarlatina—a fluminense Idalina, filha de Manoel Brum Dourado, 4 anos, residente e falecida à rua Almirante Mariatk n.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Lautentina Xavier de Andrade, 24 anos, casada, residente e falecida à rua Dr. Joaquim Silva 52; Germano Perpétua da Conceição, 24 anos, solteira, residente e falecida à rua Machado Coelho n. 132; Amelia Marques, 22 anos, solteira, e falecida no hospício de da Saude; Delphino, filho de Isabel Maria, 10 mezes, residente e falecida à rua Senador Alencar n. 25. Total, 4.

Tuberculos mesentericos—a fluminense Hebréa, filha de Alfredo Bastos, 9 mezes e 11 dias residente e falecida à rua Santa Luzia n. 10.

Feto—uma criança de nome José, filho de Maria, 6 mezes, intra-uterino, falecido 2 horas depois de nascido, à rua Santa Cristina n. 7.

No numero dos 71 sepultados estão incluídos 30 indígenas, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 31:

Accesso pernicioso—a fluminense Maria, filha de Manoel Joaquim Affenso, 3 dias, residente à rua Fonseca Lima n. 5.

Aneurisma da aorta—o portuguez Antonio Alves Cardoso, 39 anos, solteiro, residente e falecido à rua Haddock Lobo n. 21.

Atrepsia—a fluminense Antonieta Julia, filha de Luiz Vanselotti, residente e falecida à rua do Senado n. 203.

Beri-beri—o suíço Gustavo Henrique Nicoud, 44 anos, casado, residente e falecido à rua do Ouvidor n. 125.

Broncho-pneumonia—o cearense Danté, filho de Antonio Ferreira de Souza Pitanga, 19 mezes, residente e falecido à rua Flack n. 4.

Convulsões—o fluminense Alvaro, filho de Domingos Gomes de Figueiredo, 22 mezes, residente e falecido à rua S. Francisco da Praia n. 37.

Congestão cerebral—o brasileiro Ernesto Frederico da Costa, 30 anos, solteiro, residente à rua S. José n. 3 (Cachamby) Necróterio e Armando de Queiroz, 45 anos, casado, residente à rua Santa Alexandrina n. 41. Necróterio.

Cachexia paludosa—o portuguez José Carlos Coelho, 35 anos, casado e falecido no hospital do Carmo.

Diarréia—a brasileira Maria, filha de Carolina Cabral, 5 mezes, residente e falecida na Casa dos Expostos.

Dysenteria—o fluminense Henrique Hermogenes Ainselmo, 20 anos, solteiro, residente à rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 1 e falecido Santa Casa.

Encephalite aguda—a fluminense Deolinda, filha de Joaquim Percira Martins, 16 mezes, residente e falecida à rua da Harmonia n. 68.

Enterocolite—os fluminenses Oscar, filho de Guilherme de Almeida, 3 mezes, residente e falecido à praça Sete de Março n. 4; Guimaraes, filho de João Curvello Cavalcanti, 5 mezes, residente e falecidos na Piedade; Olga, filha de Marcelino Adano Canche, 2 mezes, residente e falecida à rua das Laranjeiras n. 184 e Carlos, filho de Rosa Maria da Conceição, 7 mezes, residente e falecido à rua do Jardim Botânico n. 42.

Erysipela puerperal—a piauhyense Eulalia Pires de Freitas Pinto, 23 anos, casada, residente e falecida à rua Duque de Saxe n. 40.

Estrangulamento herniário—o fluminense Jacob Marciano Rosas, 60 anos, viúvo, residente e falecido à rua Conde d'Eu n. 190.

Fraqueza congenital—o fluminense Manoel Bacaro, filho de Felice Bacaro, 14 dias, residente e falecido à villa Almeida Tijuca.

Fractura do crânio—o italiano José, 50 anos e falecido na Santa Casa.

Febre amarela—o alemão Friz Stöting, 50 anos, solteiro, e falecido na Santa Casa; os franceses Simon Pierre Han, solteiro e falecido no hospital da Saude; Salles Jacques, 35 anos, solteiro, residente ao Retiro Saudoso n. 95; os espanhóis Manoel Bordamove, 33 anos, casado, residente na Fabrica de Tecidos S. João; Francisco Ferreira Rei, 25 anos, solteiro, residente à Travessa Marques n. 1; e falecidos no hospital de S. Sebastião; Nóberto Fernandes, 27 anos, solteiro e falecido no hospital de S. Sebastião; Valera Grasón, 32 anos, casado, residente e falecido à rua da Relação; Solidade Castilho, 45 anos, casada, residente e falecida à rua do Lavradio n. 104; os italianos Geovani Garofolo, 26 anos, casado, residente à rua Senhor do Mattosinho; Colnevano Benedicto, 17 anos, solteiro; Geovani Pialini, 29 anos, solteiro, residente à rua do Marquez de S. Vicente n. 54; Gallo Pietro, 73 anos, solteiro, residente à rua do Bairro de Mesquita, e falecidos no hospital de S. Sebastião; Vicentino Domico, 28 anos, solteiro e falecido no hospital da Saude; os portugueses José Monteiro Maia, 34 anos, casado, residente à rua da Uruguaya, e falecido na Santa Casa; Custodio Mattos Fernandes, 29 anos, solteiro, falecido no hospital de S. Sebastião; Domingos José do Valle, 20 anos, solteiro, residente e

falecido á Ladeira de Santa Thereza n. 2; Maria, filha de Francisco Peixoto da Silva, 5 annos, residente e falecida á rua do Senador Euzebio n. 232; João Duarte, 20 annos, solteiro, residente á rua Pacutiem (Cascadura); Florinda Marques, 22 annos, solteiro, residente á rua S. Clemente n. 61; José Dias Moreira, 25 annos, casado, residente, á rua de S. Domingos n. 7; Pedro Paulo da Cruz, 40 annos, solteiro, residente à Fabrica de Tecido Confiança, e falecidos no hospital de S. Sebastião; à brazileira Maria Ignacia da Silva, 34 annos, casada, residente e falecida á rua de D. Feliciana n. 89; um homem desconhecido, 30 annos, presumivel e falecido no Cais dos Mineiros.

Febre perniciosa—o catharinense Tancredo da Luz Siqueira, 20 annos, solteiro, residente e falecido á rua D. Marciana n. 28; os portugueses Manoel José Montenegro, 20 annos, solteiro, residente e falecido á rua D. Josephina n. 34 A; Constantino Martins de Carvalho, 18 annos, solteiro, residente e falecido á praia de Santo Christo n. 73.

Febre typhoïde—o portuguez Joaquim Florindo, casado, residente e falecido á rua do General Severiano n. 15.

Febre remittente—o italiano Barone Gaetano Arciecri, 38 annos, casado, residente e falecido á rua do Conde d'Eu n. 104.

Febre remittente biliosa—o fluminense Dr. Francisco de Paula Tavares, 51 annos, casado, residente e falecido á rua do Escolar n. 14; o portuguez José Maia Carvalho, 24 annos, solteiro, residente e falecido á rua Luiz do Camões n. 22.

Febre remittente typhoïde—o fluminense Álvaro, filho de Manoel Rodrigues de Souza, 2 annos, residente e falecido á rua Goyaz n. 24.

Febre consumptiva—o italiano Nicola Mansi, 50 annos, casado, residente e falecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 36.

Gastro enterite—o fluminense Otto, filho de Octaviano Coelho, 3 mezes e 21 dias, residente e falecido á rua João Pereira n. 43.

Gastrite—o fluminense João, filho de Geraldo de Souza, 2 annos, residente e falecido á Ladeira do Castello n. 10.

Hemorrhagia cerebral—o alemão Augusto Wildererth, 72 annos, casado, residente e falecido á rua Itaperu n. 87.

Hepatite—o portuguez Manoel Antonio Bettelé, 34 annos, solteiro, residente á travessa do Paço n. 14.

Infecção paludosa—o grego João Baptista Rodocanachi, 69 annos, casado, residente e falecido á rua 2 de Dezembro n. 10.

In sufficiencia mitral—o fluminense Marcolino de Souza Maciel, 81 annos, casado, residente e falecido á rua de Benfica n. 70.

Inviabilidade—o fluminense Isaura, filha de José Joaquim da Costa Medeiros de Albuquerque, 3 dias, residente e falecida á rua do Hospício n. 168.

Lesão dupla mitral—a fricana Henriqueeta, 80 annos, solteira, residente e falecida á rua das Larangeiras n. 14.

Lesão cardíaca—o portuguesa Angelica Pinheiro de Azevado Mendes, 60 annos, residente e falecida á rua Conde d'Eu n. 190; o maranhense Ricardo Ferreira dos Santos, 45 annos, solteiro, residente e falecido á rua Lopes de Souza n. 5; o italiano Pagani Emilio, 25 annos, solteiro, residente á rua do Senado n. 221, e falecido na Santa Casa.

Lymphatite perniciosa—o hispaniol Leo-polito Baz, 20 annos, solteiro, residente e falecido á rua do Lavradio n. 186.

Myclite chronică—a fluminense Maria Vicência de Jesus, 22 annos, solteira, residente á rua dos Invalidos n. 6, e falecida na Santa Casa.

Meningite—o fluminense Antonio, filho de Amalia Pereira, 75 dias, residente e falecido á rua Retiro Guanabara n. 23.

Meningo encephalito—o fluminense Maria filha de Clementina Leme, 9 mezes, residente e falecida á rua do Rozo n. 16.

Nevrites periphericas—o fluminense Alexandre Pierre Vimeneys, 30 annos, solteiro, residente e falecido á rua Elias da Silva (Piedade).

Pleur-pneumonia—o fluminense Joanna Xavier da Silva, 67 annos, viúva, residente e falecida á rua de Santo Alfredo n. 8

Septicemia—o portuguez Onofre Martins, 18 annos, solteiro, residente á rua da Real Grandezza n. 142, e falecido no hospicio de S. João Baptista.

Syncope cardíaca—o italiana Maria Angela Noizez, 33 annos, casada, residente e falecida á rua de S. Iauario n. 24

Angor peitorio—o frances Ernesto Etienne, 63 annos, solteiro, residente e falecido á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 26.

Athrepsia—o fluminense José, filho de José Rodrigues Ferreira, 19 annos, residente e falecido á rua da Assumpção n. 105.

Cardio-pathia arterial—o maranhense Miguel Archanjo do Rosario, 50 annos, casado, residente e falecido, á rua do Cattete n. 168.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses Francisca da Nodrega Santos, 22 annos, casada, residente e falecida á rua Belmiro (Piedade); Henrique Antônio Alves, 29 annos, residente na Fortaleza de Santa Cruz, e falecido no Hospital Central do Exercito; a portugueza Antonia Maria da Costa, 39 annos, casada, residente e falecida á rua da Assumpção n. 53.

Typho amaril—o portuguza Anna Pereira da Silva, 24 annos, casada, residente e falecida á rua da Gamboa n. 141.

Typho icteroide—o portuguza Joaquim Barbosa, 50 annos, casada, residente e falecida, á travessa de S. Domingos n. 6; o italiano Annibal Magriani, 43 annos, casado, residente e falecido á rua da Ajuda n. 69.

Anemia—o polaco Francisco Costa, 19 annos, solteiro falecido na Santa Casa.

Tisica pulmonar—o fluminense Cândido Alves do Nascimento, 48 annos, solteiro, residente em Barra Mansa, e falecido na Santa Casa.

Fetos:—Um, filho de Joaquina Rosa da Silva, residente á rua Conde de Bonfim n. 156; outro do sexo masculino, filho de João Baptista de Souza Carvalho, residente á rua do General Carvalho n. 31.

No numero dos 84, estão incluidos 30 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarragados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de aravia e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Herschel*.

Armazem n. 9—Marca CF: 1 caixa, avaria- da. Manifesto em traducçao.

Marca AVG: 8 ditas, idem. Idem.

Marca GEF: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Jomba*.

Armazem n. 16—Marca ARC: 3 caixas, re- pregadas. Manifesto em traducçao.

Marca AAC: 7 ditas, idem. Idem.

Marca II&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca RF&C—SGM: 1 dita, idem. Idem.

Marca RR&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca R—AB: 2 ditas, idem. Idem.

Marca SW: 3 ditas, idem. Idem.

Vapor americano *Vigilancia*.

Armazem n. 8—Marca CPS&G—MN &C: 8 caixas, avaria-das e repregadas. Manifesto em tra-

ducçao.

Marca C&C: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca LIIC: 1 dita, idem, idem. Idem.

Vapor frances *Espanye*.

Armazem da Estiva—Marca AMG: 15 caixas, repregadas. Manifesto em traducçao.

Marca AG: 4 ditas, idem. Idem.

Marca CSC: 6 ditas, idem. Idem.

Marca EH: 10 ditas, idem. Idem.

Marca KVC: 10 ditas, idem. Idem.

Marca MMC: 11 ditas, idem. Idem.

Marca PCC: 2 ditas, idem. Idem.

Marca BT: 1 dita, idem. Idem.

Vapor frances *La Plata*.

Armazem n. 12—Marca A&C: 1 caixa,

n. 228, repregada.

Marca FFP: 1 dita n. 766, idem.

Marca ND: 1 dita n. 6221, idem.

Marca O&B: 1 dita n. 67, idem.

Vapor frances *Orenagu*

Armazem n. 3—Marca 29 caixas re- pregadas.

Marca AD: 1 dita idem.

Marca Conde de Passos d'Arco: 2 ditas, idem.

Marca C&CF: 1 dita, idem.

Marca FVA: 1 dita idem.

Marca GSC: 10 ditas, idem.

Marca GdosS&C: 2 ditas, idem.

Marca L&C—AY: 1 dita, idem.

Marca MM&C: 3 ditas, idem.

Marca ND: 1 dita, idem.

Marca SJ&S: 5 ditas, idem.

Marca TP&C: 5 ditas, idem.

Marca T&B: 2 ditas, idem.

Marca VJP: 1 dita, idem.

Marca W&C: 1 dita, idem.

Marca G: 5 ditas, idem.

Vapor alemão *Hamburg*.

Armazem n. 12.—Marca AJF&C: 1 caixa,

n. 31, avariada. Manifesto em traducçao.

Marca AL&G: 1 dita n. 235, idem. Idem.

Marca BB—II: 1 dita n. 9.955, idem. Idem.

Marca B&C: 1 dita n. 211, idem. Idem.

Marca CF&C—R: 1 dita n. 1.524, idem. Idem.

Marca CCB&C: 12 ditas, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 5.043, idem. Idem.

Marca DC&C: 2 ditas ns. 1.967/8, idem. Idem.

Marca JM: 1 dita n. 1.457, idem. Idem.

Marca JSM—CBR: 1 dita n. 40, idem. Idem.

Marca MB: 1 dita n. 159, idem. Idem.

Marca ML—G: 1 dita n. 1.188, idem. Idem.

Marca MTAM: 2 ditas ns. 502 e 508, idem. Idem.

Marca MM&C: 5 ditas, idem. Idem.

Marca MB—C: 1 dita n. 186, idem. Idem.

Marca MJAM: 1 dita 503, idem. Idem.

Marca MB: 2 dita ns. 71 e 84, idem. Idem.

Marca CW—OV: 3 ditas ns. 470 e 493/4, idem. Idem.

Marca PB&J: 3 ditas ns. 875 e 878/9, idem. Idem.

Vapor alemão *Berlim*.

Armazem n. 1.—Marca BE: 7 caixas, re- pregadas. Manifesto em traducçao.

Marca CC—MC: 1 dita, idem. Idem.

Marca BF&C: 4 ditas, idem. Idem.

Marca DA&C: 8 ditas, idem. Idem.

Marca CH&C: 10 ditas, idem. Idem.

Marca HIS&C: 13 ditas, idem. Idem.

Marca JOP—BA&C: 3 ditas, idem. Idem.

Marca PA&C—W&C: 1 ditas, idem. Idem.

Marca PIC—W&C: 3 ditas, idem. Idem.

Marca RF&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca PE&C: 9 ditas, idem. Idem.

Marca WF: 7 ditas, idem. Idem.

Vapor alemão *Olinda*.

Armazem n. 10.—Marca BG&C: 1 caixa,

n. 12, repregada. Manifesto em traducçao.

Armazem da estiva.—Marca CMM: 5 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 10.—Lettreiro Chaves Faria & Comp.: 1 dita n. 255, idem. Idem.

Marca FC: 1 dita n. 468, idem. Idem.

Marca GW: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Vapor alemão *Olinda*.

Armazem das amostras.—Marca PS&C:

n. 2117, 1 caixa repregada. Manifesto em tra-

ducçao.

Marca JO&C: 4 ditas idem. Idem.

Marca K&C—R: n. 5910. 1 dita idem. Idem.

Armazem n. 10 Lettreiro Miranda Jones & Comp. 1 dita idem. Idem.

Marca M—JG: n. 91, 1 dita idem. Idem.

Marca P: n. 316/6, 2 ditas idem. Idem.

Marca W&C: n. 11688, 1 bahú idem. Idem.

Marca AJF&C : n. 1459, 1 caixa idem.
Idem.
Marca BC&B : n. 1 129, 1 dita idem.
Idem.
Marca BB&C : n. 745, 1 dita idem. Idem.
Marca F&A : 4 ditas idem. Idem.
Marca MJM : n. 6008 9, 2 ditas idem.
Idem.
Marca MM—L&C : n. 2, 1 barril, vasando.
Idem.
Marca GOV—W : n. 316, 1 caixa repre-
gada idem. Idem.
Marca PR&I : n. 8463, 1 dita idem. Idem.
Marca RE&C : 5 ditas idem. Idem.
Vapor alemão *Hamburgo*.
Armazem n. 16 — Marca CBJ&C : n. 4 1
barreira quebrada. Manifesto em tradução.
Marca RR&C : n. 4100, 1 barril vasando.
Idem.
Armazem a. 12. — Marca A&C : n. 205, 1
caixa repregada. Idem.
Marca CF&C—R : n. 1488, 1 dita idem.
Idem.
Marca MM&C : 1 dita idem. Idem.
Marca MSC : n. 4637, 1 dita idem. Idem.
Marca MB : n. 59 1 dita idem. Idem.
Marca PB&I : 985, 1 dita idem. Idem.
Marca QT&C : n. 4, 1 dita idem. Idem.
Marca QB&C : n. 971, 1 dita idem. Idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março
de 1892.— O inspector, *Alexandre A. R. Satamini*.

DIA 26

Vapor inglez *Jolani*.
Armazem n. 14 — Marca CJB: 40 caixas
avariadas e repregadas. Manifesto em tra-
dução.
Vapor inglez *Tagus*.
Armazem n. 14 — Marca A—WL : 1 enca-
pado n. 180, quebrado. Idem.
Marca ST : 1 caixa n. 6.497, repregada.
Idem.
Vapor inglez *Muskelyne*.
Pateo do Rosario — Marca JS : 2 barris va-
sando. Idem.
Marca F&E : 1 dito idem. Idem.
Marca JMC : 34 latas, vasando e vasiás.
Idem.
Vapor inglez *Bessel*.
Armazem n. 9 — Lettreiro Brazil: 2 caixas
ns. 2.550 e 2.347, repregadas. Idem.
Lettreiro FG&C : 2 ditas ns. 1 e 2, repre-
gadas. Idem.
Marca JBC : 1 dita n. 404, idem. Idem.
Marca T—LM : 1 dita n. 16, idem. Idem.
Marca LJF : 1 dita n. 13.535, idem. Idem.
Vapor americano *Vigilancia*.
Sobre agua — Marca CB : 18 caixas n. 18,
avariadas e repregadas. Idem.
Vapor americano *Alliance*.
Amostras — Marca C.U.—I Rio: 1 caixa n. 6,
quebrada e repregada. Idem.
Vapor francêz *Orenoque*.
Armazem n. 10 — Marca AAC : 2 caixas ns.
1.122 e 1.128. idem.
Armazem da estiva — Marca AAC&C: 5 di-
tas, idem.
Armazem n. 10 — Marca CS&C: 1 dita nu-
mero 3.231, idem.
Armazem da estiva — Marca CPS&C—MN
&C: 2 ditas, idem.
Armazem n. 10 — Marca FMB: 1 dita n.
3.084, idem.
Marca JRS: 1 dita n. 771, idem.
Marca JFP: 1 dita n. 1.020, idem.
Armazem da estiva — Marca RV&C: 10 di-
tas, idem.
Armazem n. 10 — Marca L&F: 1 dita n.
o.480, idem.
Marca MD&I: 1 dita n. 144, idem.
Marca ND: 3 ditas diversos numeros, idem,
idem.
Marca SJPS: 5 ditas, idem.
Marca TB: 5 ditas, idem.
Marca W&C: 2 ditas, idem.
Armazem das amostras — 1 dita n. 4.047,
idem.

Armazem n. 3 — Lettreiro Conde de Paços
d'Areco : 2 ditas ns. 5 e 7, idem.
Marca D&F: 1 dita n. 151, idem.
Marca DGG: 2 ditas, idem.
Marca T&B: 3 ditas, idem.
Marca VJP: 3 ditas ns. 433 a 435, idem,
idem.
Vapor francêz *Ville de Buenos Aires*.
Armazem da estiva — Marca F&A—CG: 10
caixas, repregadas. Manifesto em tradução.
Marca M&G: 1 dita, idem. Idem.
Marca AD&C: 5 ditas, idem. Idem.
Marca CAC: 10 ditas, idem. Idem.
Armazem n. 10 — Marca CB&C: 1 dita,
idem. Idem.
Marca C&G: 1 dita, idem. Idem.
Marca CEF: 2 ditas, idem. Idem.
Marca DFC: 1 dita, idem. Idem.
Marca GL&F—F: 1 dita, idem. Idem.
Marca GN&C: 1 dita, idem. Idem.
Marca MFB: 2 ditas, avariadas. Idem.
Marca PB&I: 1 dita, idem. Idem.
Vapor alemão *Santos*.
Armazem n. 11 — Marca AFR : 2 caixas
n. 11.028 A a C, repregadas. Manifesto em
tradução.
Marca BB : 2 ditas ns. 105/106, idem.
Idem.
Marca BR—P : 1 ditas n. 1.887, idem. Idem.
Marca CPC: 6 ditas diversos numeros, idem.
Idem.
Marca CPC: 2 ditas ns. 5.024 e 5.026, idem.
Idem.
Lettreiro Comp.&R : 1 dita n. 3.242, idem.
Idem.
Marca C : 1 dita n. 2.274, idem. Idem.
Marca CM—CV : 1 dita n. 722, idem. Idem.
Marca GF : 1 dita n. 1.047, idem. Idem.
Marca LM&C: 1 dita n. 5.435, idem. Idem.
Marca MP&C—BR : 1 dita n. 1.772, idem.
Idem.
Marca MS—I.CL : 2 dita ns. 96 e 100, idem.
Idem.
Marca MM&C : 1 dita n. 3.125, idem. Idem.
Marca PC : 1 dita n. 216, idem. Idem.
Marca PC&C—LR : 1 dita n. 1.626, idem.
Idem.
Marca SM—C : 3 ditas, idem. Idem.
Marca GS : 5 ditas, idem. Idem.
Marca B&C : 8 ditas, idem. Idem.
Marca C : 4 ditas, idem. Idem.
Marca MB : 5 ditas, idem. Idem.
Marca PGC : 3 ditas, idem. Idem.
Vapor inglez *Tames*.
Armazem n. 7 — Marca FTM: 1 caixa n. 157,
avariada. Idem.
Vapor francêz *Ville de Montevideo*.
Armazem n. 7 — Marca dF&C: 1 fardo n. 80,
avariado. Idem.
Marca FB—G: 1 dito n. 82, idem. Idem.
Vapor inglez *Sandringham*.
Armazem n. 15 — Marca LJF: 5 caixas di-
versos numeros, avariadas. Idem.
Marca H: 1 dita n. 1.292, idem. Idem.
Marca GM&C: 2 ditas n. 1/2, idem. Idem.
Marca MM: 14 ditas diversos numeros,
idem. Idem.
Marca JSC: 1 dita n. 412, idem. Idem.
Marca LJF: 3 ditas diversos numeros, idem.
Idem.
Marca GM&C: 2 ditas n. 4/5, idem. Idem.
Sem marca: 4 ditas n. 9, idem. Idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de março
de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Satamini*.

DIA 28

Vapor inglez *Arancania*.
Armazem n. 1 — Marca PCM: 1 barrica n. 2,
quebrada. Manifesto em tradução.
Marca DP: 1 caixa n. 26, repregada. Idem.
Sem marca: 1 barrica vasia. Idem.
Marca PST&G: 1 caixa n. 12, repregada.
Idem.
Marca PL: 1 gigo, quebrado. Idem.
Marca JL&F: 1 caixa repregada. Idem.
Vapor inglez *Tagus*.
Armazem n. 14 — Marca : T&B 3 caixas ava-
riadas. Manifesto em tradução.
Marca A: 5 encapsados avariados. Idem.
Marca BFS: 3 ditos, idem. Idem.

Vapor inglez *Leibnitz*.
Armazem n. 9 — Marca AP—A : n. 1
caixa repregada. Manifesto em tradução.
Vapor inglez *Wordsworth*.
Armazem n. 15 — Lettreiro 360 pacotes
de pregos, avariados.
Marca grande quantidade de pregos a gran-
nel. Idem.
Vapor ing,ez *Bessel*.
Armazem n. 3 — Marca Brazil : n. 1705,
1 caixa repregada.
Marca Cl : n. 2131, 1 dita. Idem.
Marca JCG : n. 6467, 2 ditas. Idem.
Vapor inglez *Vandyck*.
Armazem n. 1 — Marca X : 4 barris que-
brados.
Vapor inglez *Tagus*.
Armazem n. 14 — Marca CV : 1 caixa, re-
pregada. Manifesto em tradução.
Marca TB : 1 dita, idem. Idem.
Vapor francêz *Espagne*.
Armazem n. 8 — Marca DB—HO : 1 caixa,
n. 270, repregada, idem. Idem.
Marca AC&C : 1 dita, n. 3, idem. Idem.
Marca AS : 1 dita, n. 53, idem. Idem.
Marca FY&C : 1 dita, n. 7466, idem. Idem.
Marca FB&C : 2 ditas, ns. 1 e 2, idem.
Idem.
Marca NZ : 1 dita, n. 30, idem. Idem.
Marca PC&C—G : 2 ditas, ns. 623 e 625,
idem. Idem.
Marca JE&I : 3 ditas, ns. 1 e 3, idem.
Idem.
Vapor francêz *Ville de Buenos-Aires*.
Armazem n. 10 — Marca CBC : 1 caixa,
n. 5674, idem. Idem.
Marca C&G : 2 ditas, n. 1, idem. Idem.
Marca CEF : 2 ditas, ns. 20317 e 20319,
idem. Idem.
Marca EDC : 1 barrit, n. 5453, idem.
Marca FR—EL : 1 caixa, n. 26, idem.
Idem..
Marca CIF&F : 2 ditas, ns. 2678 e 2681,
idem. Idem.
Marca CCG : 8 engradados, n. 8, avariados.
Idem.
Marca G&B—CBR : 1 caixa, n. 10722, idem.
Idem.
Lettreiro Santa Casa de Misericordia — 1
dita, n. 1071, idem. Idem.
Armazem da estiva — Marca T&B : 5 ditas,
repregadas. Idem.
Marca G&C : 3 ditas, idem. Idem.
Armazem n. 10 — Marca MS—C 1 dita,
n. 214, avariada, idem.
Despacho — Marca S&C—L&C : 11 fardos,
Idem.
Armazem n. 10 — Marca P&R : 4 caixas,
diversos numeros, idem. Idem.
Marca QT&G : 1 caixa n. 334, idem.
Idem.
Vapor francêz *Orenoque*.
Armazem n. 10 — Marca SA : 1 caixa n.
1.021, avariada e repregada. Manifesto em
tradução.
Armazem n. 3 — Marca AV&C: 1 dita n. 2.833,
avariada. Idem.
Marca D&F: 1 dita n. 147, idem. Idem.
Armazem do despacho — Marca CPS&C—
MM&C: 2 ditas idem. Idem.
Armazem n. 3 — Marca EMB : 2 ditas ns.
3.069 e 3.070, idem. Idem.
Armazem do despacho — Marca HM—CS: 3
ditas idem. Idem.
Armazem n. 3 — Marca JMB: 1 dita n. 4.051,
idem. Idem.
Armazem do despacho — Marca JAMR : 2
ditas idem. Idem.
Armazem da Estiva — Marca K: 2 ditas idem.
Idem.
Armazem n. 3 — Marca OT&C : 1 dita n. 37,
idem. Idem.
Armazem do despacho — Marca TP&C: 10
ditas idem. Idem.
Marca T&P: 10 ditas idem. Idem.
Marca VC: 3 ditas idem.
Marca AAC : 1 dita n. 1.100, idem. Idem.
Armazem n. 3 — Marca D&F: 1 dita n. 163,
idem. Idem.
Marca GB: 1 dita n. 1.247, avariada e re-
pregada. Idem.

Marca JL: 2 ditas n. 2, idem. Idem.
 Marca LJG: 1 dita n. 112, idem. Idem.
 Marca IIF—RJ—PC: 1 dita n. 4.777, idem.
 Idem.

Marca APC—P: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca ALO: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca CPF: 1 dita n. 376, idem. Idem.
 Marca GJB: 2 ditas ns. 35 e 36, idem.
 Idem.

Vapor francez *Lá Plata*:
 Armazem n. 12—Marca AMH: 1 caixa, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca FMC: 1 dita n. 2.138, idem. Idem.
 Marca IEM: 1 dita n. 357, idem. Idem.
 Marca RJ: 1 dita n. 8.048, idem. Idem.
 Marca S—T: 2 ditas n. 6.504 e 6.507, idem.

Idem.
 Marca TP&C: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca MM: 5 ditas, idem. Idem.

Marca CCC—RJ—PC: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca JEC: 1 caixa, idem. Idem.
 Marca C&I: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca TM&C—P: 8 ditas, idem. Idem.
 Marca CG: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca AJT: 13 ditas, idem. Idem.
 Marca M&G: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca LN: 7 ditas, idem. Idem.

Vapor italia *Solferino*:
 Armazem de despacho—Marca M de J: 3 volumes, avariados e quebrados. Manifesto em tradução.

Vapor allemão *Santos*:

Armazem n. 16—Marca M&R: 2 caixas n. 38 e 41, quebradas e repregadas. Manifesto em tradução.

Vapor allemão *Olinda*:
 Armazem da Estiva—Marca AN&C: 5 caixas n. 1115, avariadas. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 10—Marca AJT&C: 1 dita n. 26, repregada. Idem.

Marca B&A: 1 dita n. 6505, idem. Idem.
 Marca B&CB: 1 dita n. 593, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 2705, idem. Idem.
 Marca Cmp R: 1 dita n. 3245, idem. Idem.
 Marca GS&C: 1 dita n. 15, idem. Idem.
 Marca HB&C—GSM: 1 dita n. 86, idem.

Idem.
 Marca JS&C—CBR: 1 dita n. 10630, idem.
 Idem.
 Marca JD&C: 1 dita n. 31, idem. Idem.
 Marca JBT: 1 dita n. 16388, idem. Idem.

Marca LJFC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 309799, idem. Idem.
 Marca MS—G—J&L: 1 dita n. 115, idem.

Idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 7373, idem. Idem.
 Marca SG&C: 1 dita n. 5442, idem. Idem.

Vapor allemão *Uruguay*:
 Armazem das Amostras—Marca LBB: 1 caixa n. 30, repregada.

Marca CT: 1 dita n. 30, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de março de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Satamini*.

Vapor inglez *Leibniz*:
 Armazem n. 9.—Marca FS&C—RJ: 1 engradado quebrado. Manifesto em tradução.

Armazem das Amostras.—Marca CF&C: 1 pacote roto. Idem.

Vapor inglez *Glenysil*:
 Armazem n. 15.—Marca MM&C: n. 2, 1 caixa avariada. Manifesto em tradução.

Marca VG&C: n. 15/16, 2 ditas idem.
 Idem.

Sem marca! dita n. 107, idem. Idem.

Vapor inglez *Mashelyne*:
 Armazem n. 9.—Marca FLS: 1 caixa repregada. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Wordsworth*:
 Armazem n. 9.—Marca SM—GF: 1 pacote avariado. Idem.

Marca BTP: n. 175. 1 caixa repregada. Idem.

Vapor inglez *Araucania*:
 Armazem n. 1.—Marca LPM: n. 913 e 890, 2 caixas quebradas. Manifesto em tradução.

Marca PCM: 1 dita idem. Idem.

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem n. 14.—Marca ST: n. 6498, 1 caixa repregada. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Galicia*.

Armazem de bagagem.—Marca AS Baden: 1 engradado quebrado. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Chancery*.

Armazem n. 9—Marca ACC: 1 fardo n. 5.870, avariado. Manifesto em tradução.

Marca PCC: 1 caixa n. 81, idem. Idem.

Vapor francez *Orenoque*.

Armazem n. 6—Marca BF: 1 encapado, vazio. Idem.

Vapor francez *Espanha*.

Armazem n. 6—Marca NZ: 2 barris, vazando. Idem.

Vapor allemão *Santos*.

Armazem n. 11—Marca ACR: 1 caixa n. 5.412, avariada. Idem.

Marca BAF: 1 dita n. 5.382, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca CW: 1 dita n. 199, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca CP&C: 3 barricas n. 124 e 76819, idem. Idem.

Marca F&C: 1 caixa n. 6.912, idem. Idem.

Marca DMC: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca C—G: 1 dita n. 746, idem. Idem.

Vapor allemão *Balgrano*.

Armazem das amostras—Marca BJ: 1 caixa n. 416, avariada. Idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 7.220, idem. Idem.

Marca CV&L: 1 dita n. 17, idem. Idem.

Marca HSII: 1 dita n. 301, idem. Idem.

Marca PP&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca OD—HLombarts: 1 dita n. 239, idem.

Vapor allemão *Olinda*.

Armazem da estiva—Lettreiro Carlsberg: 12 caixas avariadas. Idem.

Armazem n. 7—Marca FPS—C: 1 dita, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca JBF: 15 ditas, idem. Idem.

Marca MR&M: 3 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca OP&C: 1 dita, idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*.

Armazem n. 11—Marca AGR: 2 caixas n. 5.440 e 5.441, repregadas. Manifesto em diversos numeros, idem. Idem.

Marca BBKC: 1 dita n. 7.184, idem. Idem.

Marca CS&CF: 2 ditas ns. 2.071 e 2.076, idem. Idem.

Marca CO&C: 1 dita n. 4.490, idem. Idem.

Marca C—O: 3 ditas ns. 8.818, 8.819 e 8.820, idem. Idem.

Marca CM&C: 1 dita n. 6.858, idem.

Marca D—X: 1 dita n. 8.557, idem. Idem.

Marca FF&PP: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca F&C: 1 dita n. 6.914, idem. Idem.

Marca GP&C: 1 dita n. 7.185, idem.

Marca GDSEC: 1 dita n. 6.955, idem.

Marca HIB&C—HB: 1 dita n. 9.184, idem.

Marca JBC: 1 dita n. 6.962, idem. Idem.

Lettreiro *Au bon marché*: 1 dita n. 7.176, idem. Idem.

Marca LMC: 1 dita n. 5.418, idem. Idem.

Marca PCC—LR: 1 dita n. 1.653, idem.

Marca SG&C: 90 barris idem. Idem.

Marca C—C: 1 caixa n. 745, idem. Idem.

Marca VW&C: 1 dita n. 347, idem. Idem.

Vapor francez *Lá Plata*.

Armazem n. 12—Marca AV&G: 1 caixa,

n. 165, repregada. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 2.780, idem. Idem.

Marca C—P: 1 dita n. 134, idem. Idem.

Marca D—I—V: 1 dita n. 3.253, idem. Idem.

Marca JDS: 1 dita n. 2.074, idem. Idem.

Marca C—P—C: 1 dita n. 863, idem. Idem.

Marca SW: 2 ditas ns. 293 e 303, idem.

Idem.

Armazem n. 16—Lettreiro M. Nunes & Comp.,

1 dita n. 127, idem. Idem.

Armazem da estiva — Marca CM: 3 ditos, idem. Idem.

Marca GAC: 5 ditas, idem. Idem.

Marca PMG: 10 ditas, idem. Idem.

Marca KP: 2 dita, idem. Idem.

Marca HAF: 1 dita, idem. Idem.

Marca JCTM: 1 dita, idem. Idem.

Marca TP&C: 1 dita, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de março de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Satamini*.

DIA 30

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem n. 14—Marca CCN: 1 caixa n. 527, repregada. Manifesto em tradução.

Marca JHB: 1 dita n. 1.000, idem. Idem.

Marca 143: 1 dita n. 747, idem. Idem.

Marca SM—R: 1 dita n. 5.495, idem. Idem.

Vapor inglez *Galicia*.

Armazem n. 8—Lettreiro Brazil: 2 caixas ns. 3.780 e 3.782, repregadas. Manifesto em tradução.

Despacho sobre agua—Marca C—C—A: 5 ditas, idem. Idem.

Marca FD&C—F: 1 barrica n. 12, idem. Idem.

Marca 30: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca VB&C: 1 dita n. 12, idem. Idem.

Vapor inglez *Bassell*.

Armazem n. 9—Marca AMP: 10 encapados, repregados. Idem.

Marca ASF&G: 1 barrica n. 2, idem. Idem.

Marca FP—C: 6 encapados, idem. Idem.

Marca GD&C: 3 ditos, idem. Idem.

Marca LFM&C: 2 caixas ns. 2.406 e 2.408, repregadas. Idem.

Marca M: 20 amarrados, idem. Idem.

Marca L—M—F: 5 caixas, idem. Idem.

Marca T&B: 10 ditas, idem. Idem.

Marca americana E. W. Estetson.

Armazem n. 15—Marca LFOM: 2 caixas ns. 7 e 9, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca F: 2 ditas ns. 34/35, avariadas. Idem.

Vapor francez *Ville de Buenos-Aires*:

Armazem n. 6—Marca AAQ—G: 1 caixa n. 103, repregada. Manifesto em tradução.

Armazem n. 10—Marca B&FG: 5 ditas em diversos numeros, idem. Idem.

Marca C&F: 4 ditas idem idem, idem.

Marca GIF&F: 3 ditas ns. 5019, 4983 e 2681, idem. Idem.

Marca C&F: 2 ditas ns. 5019 e 4983, idem. Idem.

Marca GIB: 5 ditas diversos numeros, idem. Idem.

Marca FR: 1 fardo n. 849, avariado. Idem.

Marca GD&C: 2 caixas ns. 175 e 176, repregadas. Idem.

Marca CIB: 2 ditas ns. 302 e 293, idem. Idem.

Marca JII: 2 ditas ns. 5812 e 5813, idem. Idem.

Marca JB&C—F: 3 ditas ns. 891, 892 e 897, idem. Idem.

Marca Companhia Torre Eiffel: 3 ditas ns. 2217 e 2219 e 2220, idem. Idem.

Marca MFB: 1 dita n. 41, idem. Idem.

Marca NOE: 1 dita n. 6574, idem. Idem.

Marca S&C—L&C: 1 dita n. 5241, idem.

Idem.

Marca IJG: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca GDC: 1 dita n. 173, idem. Idem.

Vapor francez *Örenoque*:

Armazem n. 3—Marca A&C: 1 caixa n. 202, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca AY&C: 3 ditas ns. 2881 e 2883, idem. Idem.

Marca MF: 1 dita n. 230, idem. Idem.

Marca BRN: 1 dita n. 114, idem. Idem.

Marca AAG: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca CS&C: 1 dita n. 70, idem. Idem.

Marca DC&C: 1 dita n. 2037, idem. Idem.

Marca IW&F&C: 1 dita n. 2408, idem. Idem.

Marca Conde de Paços d'Arcos: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.

- Marca MW&C : 1 dita n. 624, idem. Idem.
- Marca M&C: 2 ditas ns. 4053 e 4055, idem. Idem.
- Vapor fraacez *Portugal* :
- Armazem n. 3—Marca CP&C: 1 caixa n. 2423 avariada e repregada. Manifesto em tradução.
- Vapor Alemão *Santos*.
- Armazem n. 11—Marca C&C: 1 caixa n. 1424, avariada. Manifesto em tradução.
- Marca LMC: 1 caixa n. 71, idem. Idem.
- Marca LJG: 2 caixas n. 3.444 e 3.446, idem. Idem.
- Armazem n. 16—Marca AS&C: 1 caixa n. 8.983, idem. Idem.
- Vapor alemão *Uruguay*.
- Armazem da Estiva—Marca CMM: 1 caixa repregada. Manifesto em tradução.
- Armazem n. 3 — Marca GJ: 1 caixa n. 1.449, idem, Idem.
- Marca MMC: 1 caixa n. 3.108, idem. Idem.
- Marca PC&C—LR: 2 caixas n. 247 e 1.632, idem. Idem.
- Marca V—H : 2 caixas n. 49.150, idem. Idem.
- Vapor alemão *Olindo*.
- Armazem n. 10—Marca BB&C : 1 caixa n. 7 A, avariada. Manifesto em tradução.
- Armazem da Estiva—Marca CMM : 1 caixa idem. Idem.
- Marca JBF: 1 caixa, idem. Idem.
- Armazem n. 16—Marca L&A: 1 caixa n. 2.130, idem. Idem.
- Marca MJM : 2 caixa n. 690 e 718, idem. Idem.
- Despacho sobre e agua—Marca MR&M : 8 garrafas quebrados. Idem.
- Vapor alemão *Berlin*.
- Armazem n. 1—Marca AS: 1 caixa n. 1515, avariada.—Manifesto em tradução.
- Marca A : 1 dita n. 105, idem. Idem.
- Marca ADC : 10 ditas, idem. Idem.
- Marca B&FG—L&G: 2 ditas ns. 46 e 7, idem. Idem.
- Marca BL&M—L&G : 1 dita n. 182, idem. Idem.
- Marca G : 5 ditas, idem. Idem.
- Marca C&G : 3 ditas, idem. Idem.
- Marca D—AAS : 3 ditas ns. 5.277 e 5.28011, avariada.
- Marca FA&G : 5 ditas, com diversos numeros, idem. Idem.
- Marca GC : 1 dita n. 336, idem. Idem.
- Marca MTL : 5 ditas, idem. Idem.
- Marca L—B—Paris : 1 dita n. 8.154, idem. Idem.
- Marca T : 10 ditas, idem. Idem.
- Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.
- DIA 31
- Vapor inglez *Jolani*.
- Armazem n. 14—Marca LMC—C : 4 caixas avariadas, Manifesto em tradução.
- Sem marca : 1 dita idem, idem, idem.
- Vapor inglez *Nasmith*.
- Armazem n. 1—Marca NS : 3 barricas ns. 948/950, repregadas. Manifesto em tradução.
- Sem marca: 1 chapa, avariada, idem, idem. Idem.
- Marca EOPB : 3 caixas ns. 614, 630 e 687, repregadas, idem, idem.
- Vapor inglez *Tagus*.
- Armazem n. 14—Marca MM&C : 1 caixa n. 2.834, repregada. Manifesto em tradução.
- Vapor inglez *Galico*.
- Armazem n. 6—Marca GF : 3 caixas ns. 101, 111 e 112, repregadas. Manifesto em tradução.
- Vapor inglez *Galicia*.
- Armazem n. 8—Marca AC&G: 1 barrica n. 12, quebrada. Manifesto em tradução.
- Marca C : 2 caixas, repregadas, idem, idem. Idem.
- Marca G&F : 1 caixa n. 60, idem, idem. Idem.
- Marca CG—F — Rio : 1 dita n. 66, idem. idem. Idem.
- Marca F: 1 dita n. 107, idem, idem. Idem.
- Marca JL&F: 2 ditas ns. 2.321 e 2.337, idem, idem.
- Marca M&F : 2 ditas ns. 441 e 441, idem, idem. Idem.
- Marca OP&C: 3 ditas ns. 7.725,297 e 8.151, idem, idem. Idem.
- Marca R&S : 2 ditas ns. 297 e 3.151, idem, idem. Idem.
- Marca TB : 5 ditas, idem, idem. Idem.
- Marca ZZ—Z : 4 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.
- Vapor americano *Vigilancia*.
- Armazem n. 8—Marca LHL&C : 2 amarrados ns. 1.060/1, avariados e repregados. Manifesto em tradução.
- Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.
- Armazem da estiva—Marca IIS : 10 caixas repregadas: Manifesto em tradução.
- Marca BLW : 11 ditas idem, idem. Idem.
- Marca BL — BF : 5 ditas, idem, idem. Idem.
- Marca JD : 9 ditas idem, idem. Idem.
- Marca CH&C : 6 ditas idem, idem. Idem.
- Marca CCM—N : 8 ditas idem, idem. Idem.
- Marca AS — ADC : 15 ditas idem, idem. Idem.
- Marca RVC — BF : 9 ditas idem, idem. Idem.
- Marca S&C : 8 ditas idem, idem. Idem.
- Marca AD&C—AAC : 4 ditas idem, idem. Idem.
- Marca GG : 5 ditas idem, idem. Idem.
- Armazem n. 10—Marca BFG: 5 ditas idem, idem. Idem.
- Marca M&A : 1 dita idem, idem. Idem.
- Marca CIB : 10 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.
- Marca C&G : 1 dita idem, idem. Idem.
- Marca DA&C—L&S : 2 ditas idem, idem. Idem.
- Marca F&O—1157—NB: 1 dita idem, idem. Idem,
- Marca GDC : 1 dita idem, idem. Idem.
- Marca JRS : 1 dita idem, idem. Idem.
- Marca NOE : 1 dita idem, idem. Idem.
- Vapor francez *Colombia*.
- Armazem da Estiva—Marca AD&C: 5 caixas, idem. Manifesto em tradução.
- Armazem n. 11—Marca B&D: 4 ditas, idem, idem.
- Marca CF&C—R: 2 ditas, idem, idem.
- Marca CS&C—P: 1 dita, idem, idem.
- Marca CH&S: 1 dita, idem, idem.
- Armazem da Estiva—Marca CCC: 2 ditas, idem.
- Marca CGI: 5 ditas, idem, idem.
- Marca CH&C: 3 caixas repregadas, idem.
- Armazem n. 11—Marca EO—R: 1 dita n. 472, idem, idem.
- Marca GS&C: 3 ditas ns. 198, 199 e 230, idem, idem.
- Marca FG: 1 dita n. , idem, idem.
- Marca GG: 5 ditas, idem, idem.
- Armazem da Estiva—Marca RV&C—BF: 10 ditas, idem, idem.
- Marca JACCC: 2 ditas, idem, idem.
- Lettreiro *O País*: 4 ditas, idem, idem, idem.
- Armazem n. 16—Marca LC: 1 dita n. 443, idem, idem.
- Marca E—2 — Pariz: 3 ditas ns. 7.157, 3.159 e 3.166, idem, idem.
- Armazem n. 11—Marca RGC: 4 ditas, idem, idem.
- Marca RE&C: 8 ditas, idem, idem.
- Marca SAGN—D: 5 ditas, idem, idem, idem.
- Marcaaa SZR&C: 5 ditas, idem, idem.
- Vapor francez *Corsica*.
- Armazem n. 6—Marca ADG: 1 caixa, idem, repregada.
- Marca JACOMF: 1 barril de 10^º, vasando, idem, idem.
- Marca AP: 1 dito de 5^º, idem, idem.
- Vapor alemão *Berlin*.
- Armazem Lettreiro Anton Wahnybräu—1, 1 caixa, repregada, idem.
- Marca FM&C: 2 ditas ns. 2.108 e 2.111, idem, idem.
- Marca FM&C—S: 2 ditas ns. 2.108 e 2.111, idem, idem.
- Marca EWCS: 2 caixas ns. 204 e 205, idem, idem.
- Marca II: 1 dita n. 4.953, idem, idem, idem.
- Marca H—G: 1 dita n. 1.859, idem, idem, idem.
- Marca JCC: 1 dita n. 435, idem idem, idem.
- Marca JS&C: 1 dita n. 421, idem, idem, idem.
- Marca JMB: 2 ditas n.. 4/5, idem, idem, idem.
- Lettreiro 75: 3 ditas ns. 170/1 e 175, idem, idem.
- Marca MS&C: 1 dita n. 2.392, idem, idem, idem.
- Marca C—W—OV: 1 dita n. 315, idem, idem.
- Marca W: dita n. 91, idem, idem.
- Vapor alemão *Olinda*.
- Armazem n. 10—Marca F—A—G—S: 1 caixa n. 355, repregada, idem.
- Marca AA&C: 1 dita n. 469, idem, idem, idem.
- Armazem da Estiva—Marca B&C: 1 dita, idem, idem.
- Armazem n. 10—Marca GB&C: 1 dita n. 1.130, idem, idem.
- Armazem n. 7—GCIC—MNC: 1 dita n. 1.044, idem, idem.
- Despacho sobre agua Marca IM: 130 ditas n. 1, idem, idem, idem.
- Marca RF&C : 2 ditas, idem, idem.
- Barca portugueza *Margarida*.
- Armazem n. 6—Msrea NV&C: 6 caixas ns. 1/6, avariadas e repregadas, idem.
- Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de março de 1892—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 1 DE ABRILVapor inglez *Galicia*.

Armazem n. 8 — Marca JL&F: 1 caixa n. 2.321, repregada. Manifesto em tradução.

Marca E—B—Pariz—C: 1 dita n. 2.948, idem, idem.

Vapor inglez *Wostwoorth*.

Armazem n. 9 — Marca A—G—B: 1 fardo n. 302, avariado. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem n. 14 — Marca FA&C: 1 caixa n. 316, avariada. Manifesto em tradução.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 4.799, idem. Idem.

Vapor inglez *Eurnecoll*.

Armazem n. 6 — Marca F: 26 barricas ns. 1/26, repregadas. Manifesto em tradução

Vapor inglez *Sorata*.

Armazem das amostras — Lettreiro Luiz Bastos : 1 caixa, repregada. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Besse*?

Armazem n. 9 — Marca AV&C: 1 caixa n. 2.865, repregada. Manifesto em tradução.

Marca AM&P: 6 ditas, idem. Idem.

Marca AC&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca C&G: 5 ditas, idem. Idem.

Marca FS&C: 10 ditas, idem. Idem.

Marca T&B: 8 ditas, idem. Idem.

Marca FP—C: 4 ditas, idem. Idem.

Vapor americano *Advance*.

Armazem das amostras — Lettreiro London Brazilian Bank: 1 caixa repregada. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Thames*.

Trâpiche da ordem — Marca DLS : 3 ditas com falta. Manifesto em tradução.

Marca CC—BC&C : 2 5^º com falta, jdem.

Idem.

Marca JVA : 1 dito idem, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.

Armazem da estiva—Marca S&C: 10 caixas repregadas. Manifesto em tradução.

Marca RV&C—BF : 8 ditas idem, idem.

Idem.

Marca AS—AD&G : 12 ditas idem, idem.

Idem.

Marca IIS : 13 ditas idem, idem idem.

Marca PEC — 20 : 6 ditas idem, idem.

Idem.

Marca GG : 7 ditas idem, idem. Idem.

Marca JD : 14 ditas idem, idem. Idem.

Marca CCN — N : 9 ditas idem, idem. Idem.

Marca BLW : 10 ditas idem, idem. Idem.

Marca Q : 9 ditas idem, idem. Idem.
 Marca E-B-Pariz-G: 15 ditas idem, idem. Idem.
 Marca RV&G — D : 9 ditas idem, idem. Idem.
 Marca DA&C-R : 20 ditas idem. Idem. Idem.
 Marca MB&G — 125 : 6 ditas idem, idem. Idem.
 Marca BL : 9 ditas idem, idem. Idem.
 Marca AJP : 8 ditas idem, idem. Idem.
 Marca FAS : 5 ditas idem, idem. Idem.
 Marca BL-BF : 10 ditas idem, idem. Idem.
 Marca O-G — A : 15 ditas idem, idem. Idem.
 Marca CH&C : 10 ditas idem, idem. Idem.
 Marca TB : 2 ditas idem, idem. Idem.
 Marca EPP : 5 ditas idem, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca SL85S: 2 dita idem, idem. Idem.
 Armazem n. 16—Marca CI : 1 dita idem, idem. Idem.
 Vapor frances Orenoque.

Armazem n. 3—Marca PR: 1 caixa n. 1.131, repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor frances Colombia.

Armazem n. 11—Marca CA&C : 1 caixa n. 764, repregada. Manifesto em tradução.

Marca GLC : 1 dita n. 106. idem, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca M—Macieira : 5 caixas, idem, idem. Idem.

Marca MLF : 2 tiras, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 11 — Marca PBI : 1 caixa n. 772, idem, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca S : 4 caixas vazando. Idem.

Vapor allemand Berlin.

Armazem n. 1—Marca AAC : 1 fardo n. 1.065, avarejado. Manifesto em tradução.

A mesma marca: 1 caixa n. 792, idem, idem. Idem.

Marca CC&O : 2 ditas ns. 531 e 534, idem, idem. Idem.

Marca C-G : 1 dita n. 3.206, idem, idem. Idem.

Marca HGP: 2 ditas ns. 1.775 e 1.781, idem, idem. Idem.

Marca RC : 1 dita n. 5.643, idem, idem. Idem.

Marca M-LG : 1 dita n. 1.108, com falta, idem. Idem.

Vapor allemão Olinda.

Armazem da estiva—Marca B&C : 1 caixa regredada. Manifesto em tradução.

Marca F&A : 1 dita idem, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca CP&C : 1 dita n. 2.636, idem, idem. Idem.

Armazem da estiva — Marca CG : 1 dita idem, idem. idem.

Marca Q&C : 1 dita n. 288, idem. idem. Idem.

Vapor allemão Uruguay.

Armazem da estiva—Marca CMM : 1 caixa regredada. Manifesto em tradução.

Armazem n. 3—Marca CM&C : 1 dita n. 7.221, idem, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca GPD&C: 5 ditas idem. Idem.

Marca JBF : 1 dita, idem, idem. Idem.

Armazem n. 3—Marca W&C: 1 fardo idem, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1892.—O inspector, Alexandre A.R. Sattamini.

Escola Naval

CONCURSO A ENGENHEIROS-ALUMNOS

De conformidade com o disposto no aviso n. 243 de 3 de fevereiro ultimo, encerrar-se-há a 8 do corrente a inscrição supra-mencionada, aberta a 9 daquelle mês, levando o concurso ser feito entre os guardas-marinha que tenham o curso completo e observada a disposição de art. 182 do regulamento de 9 de março de 1889.

Escola Naval, 3 de abril de 1892 —O secretário, Lucídio Augusto Pereira do Lago,

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRATO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães e Pereira de Barbudo & Pinto são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de assignar o contrato dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 8 de março, incorrendo na multa de 5 % aquelle que não o fizer até o dia 4 de abril.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1892.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO TURF-CLUB

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico, que domingo, 3 do corrente, por occasião das corridas no prado Turf-Club, haverá trens especiaes direclos entre as estações Central e Mangueira desde ás 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distinção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trasiego, 31 de março de 1892.—Pizarro Gabizo, chefe interino do trasiego.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, convido o alumno José Paulino Rodrigues a comparecer a esta escola, segunda feira, 4 do corrente, ao meio dia, para fazer a prova oral de exercícios praticos de astronomia, topographia e geodesia.

Secretaria da Escola Polytechnica, 2 de abril de 1892.—O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2^a CLASSE

De ordem do Sr. director geral faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1^a secção desta divisão, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscrição para o concurso ao provimento de lugares de praticantes de 2^a classe.

De conformidade com a regra 3^a do art. 169 do regulamento vigente, o concurso versará sobre as linguas portugueza e francesa, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscrição o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão de idade, que prove ter mais de 18 annos e menos de 25 annos de idade, e na falta desta, uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma científico no qual se faça menção delle, e bem assim atestados de que gosa boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial de sua freuezia.

Os candidatos poderão tambem apresentar documentos que comprovem suas habilitações e servicos, sem contudo dispensarem do concurso o candidato, quaesquer que sejam esses documentos.

Primeira secção da divisão central da Directoria Geral dos Correios. — Capital Federal, 23 de março de 1892.—O sub-director, Affonso do Rego Barros.

EJITAES

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia S. Lazaro, para, dentro do prazo de um mes, que correrá da 1^a publicação desse, satisfaçerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso sob as penas da lei e de acordo com as razões expendidas na petição que abaixo vao transcrita.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidadade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital de notificação virem, que por parte da Companhia de S. Lazaro foi dirigida ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo a petição do teor seguinte:—Petição: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. A Companhia S. Lazaro, na qual se fundiram as Companhias Terrenos e Construções, Cortumes pela Electricidade, Lavanderias Fluminense e outras, documento n. 1, com sede nesta capital á rua da Alfandega n. 60, requer ao Exm. Dr. juiz a quem for esta distribuida, mande sejam notificados os accionistas constantes da lista junta n. 2 para os quaes já foram feitas as respectivas chamadas, como provam os documentos sob n. 3, afim de fazerem as entradas, visto serem a isso obrigados, como accionistas da supradita companhia. A supplicante, baseada no art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890, pede a V. Ex. que, preeenchidas as formalidades legaes, sejam ás mesmas acções vendidas em leilão por conta e risco de seus donos, para pagamento das referidas entradas ainda não satisfeitas, sob as penas da lei.

E. R. M.—Capital Federal, 14 de março de 1892.—O advogado, Francisco Ferreira de Almeida. Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis.—Despacho:—Ao Dr. Montenegro. Rio, 15 de março de 1892.—Silva Mastra.—Despacho:—D. Notifique-se.—Rio, 15 de março de 1892.—Montenegro.—Destribuição:—D. a Leite em 15 de março de 1892.—F. A. Martins, distribuidor interino. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Lista — Accionistas da Companhia S. Lazaro que faltam fazer entradas. Secção cortumes por electricidade., Antonio José Ribeiro 150 acções, entradas 3^a e 4^a, 5, 10/- 6:000\$; José Ribeiro de Azevedo 5 acções, entradas 3^a e 4^a, 10 %, 200\$; José Fernandes de Carvalho, 20 acções, 4^a entrada 10 %, 400\$; Joaquim José Teixeira de Carvalho, 100 acções, 2^a entrada 5 %, 1:000\$; Joaquim José Teixeira de Carvalho, 100 acções, 3^a e 4^a entradas 10 %, 4:000\$; Lucio Veiga, 200 acções, 2^a entrada 5 %, 2:000\$; Lucio Veiga, 200 acções, 3^a e 4^a entradas 10 %, 8:000\$; Manoel Vicente Ribeiro Junior, 1000 acções, 2^a entrada 5 %, 10:000\$. Manoel Vicente Ribeiro Junior, 1000 acções 3^a e 4^a, entradas 10 %, 40:000\$; H. Ribeiro & C., 50 acções 4^a entrada 10 %, 1:000\$. Secção terrenos e construções. Firmino Alves de Souza, 20 acções 3^a entrada 5 %, 200\$. Secção lavanderias fluminenses. Bernardo José da Silva Carvalho Brandão, 25 acções, 5^a entrada 10 %, 500\$. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima descriptos, para scienzia de que, no prazo de 1 mes, a contar da data da 1^a publicação deste são obrigados a satisfaçerem á Companhia S. Lazaro as entradas em atraso para complemento do capital de chamada visto não terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação, na occasião deste por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidos por falta de comprador tais acções, declaral-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais 3 de igual teor que serão publicados

por 10 vezes durante um mez no *Diario Oficial* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia, e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver comprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nessa cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de março de 1892. — Eu, Joaquim Costa Leite, o subscrevi. — *Cuetano Pinto de Miranda Monte-negro.*

PARTES COMMERCIAL

Cambio

Rio, 2 de abril

Os bancos abriram com a taxa official de 11 3/4 d. sobre Londres, que antes de meiodia foi reduzida a 11 5/8 d. pelo London & Brazilian Bank, Banco Alemão e Banco Sul Americano.

O mercado ainda esteve pouco activo, mas não se pôde considerá-lo fraco, pois até a ultima hora havia lettras particulares oferecidas a 11 3/4 d., sem ter achado tomadores, e um dos bancos sacava a 11 3/4 d. para transacções ao balcão.

As transacções do dia constaram de letras bancarias a 11 3/4 e 11 11/16 d., de papel repassado a 11 3/4 e 11 11/16 d., também, e de letras particulares aos extremos de 11 3/4 e 11 13/16 d.

As taxas officiais affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres por 1\$.... 11 5/8 a 11 3/4 d. a 90 d/v.
Paris, por francos.... 809 a 820 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por mareco 1\$000 a 1\$013 a 90 d/v.
Italia, por lira..... 815 a 835 rs. a 3 d/v.
Portugal... 379 a 390 l. a 3 d/v.
Nova-York, por dollar 4\$250 a 4\$310 à vista.

VALORES DA BOLETA

Apólices

Apólices gerais de 1:000\$, 5 %.	999\$000
Ditas idem, idem.....	1:000\$000
Ditas conv. de 1:000\$ de 4 % ouro	1:115\$000

Bancos

Banco da Republica.....	84\$000
Dito idem.....	84\$500
Dito idem.....	85\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	98\$000
Dito U. Ibero Americano.....	40\$000
Dito Commercial.....	253\$000
Dito Iniciador de Melhoramentos.	11\$000
Dito Constructor.....	46\$000

Companhias

Comp. V. F. Sapucaly.....	21\$000
Dita idem.....	23\$500
Dita Jardim Botanico e/div.....	193\$500

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1892.—O presidente, *Thomas Rabello*.—O secretario, *Júlio de Aquino*.

Café

COTAÇÕES MÉDIAS

Lavado.....	16\$650
Superior.....	16\$150
1ª boa.....	15\$375
2ª boa.....	14\$450
Por arrobas.....	
1ª regular.....	16\$650
1ª ordinaria.....	16\$150
2ª boa.....	15\$375
2ª ordinaria.....	14\$450
Por 10 kilos.....	
1ª ordinaria.....	11\$242
2ª boa.....	10\$544
2ª ordinaria.....	9\$724

TIPO DE NOVA-YORK		
	Por arroba	Por 10 kilos
Typo n. 4	17\$600	11\$080
Dito n. 5	16\$900	11\$510
Dito n. 6	16\$200	11\$030
Dito n. 7	15\$200	10\$350
Dito n. 8	14\$600	9\$940
Dito n. 9	14\$900	9\$530
Dito n. 10	13\$600	9\$230

JUNTA DOS CORRETORES

Reuniram-se hontem os membros da Junta dos Corretores na respectiva secretaria e fizeram entre si a eleição dos diferentes cargos, dando o resultado seguinte:

Presidente, Thomaz da Costa Rabello.

Secretário Julio Tavares de Aquino.

Thesoureiro Guillermo Phipps.

Adjuntos, Antonio Teixeira Fontoura e Thomaz Valente.

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 2 foram:

Café.....	215.110	kilogs.
Carvão vegetal..	36.270	"
Fumo.....	7.040	"
Madeiras.....	3.000	"
Queijos.....	5.387	"
Toucinho.....	7.120	"
Diversas.....	21.440	"

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.065—*Memorial descriptivo acompanhando d'um pedido de certidão de melhoramento que fiz Joao Gonçalves Ferreira Tito, na sua invenção da busina automática para bonds e carroças privilegiada pela presente n. 1065 de 13 de fevereiro de 1891.*

Em additamento a meu pedido de privilegio n. 1065 sobre a busina automática para bonds e carroças diversas, peço certidão de melhoramentos reconhecidos indispensaveis na prática meu apparelho avisador como duplo fim de simplificá-lo e de tornar mais facil sua collocação nos carros assim como de avisar o público;

Para melhor compreensão deste meu novo apparelho, vou descrevel-o, referindo-me ao desenho annexo no qual as figuras e as letras que caracterisam as peças ficam sendo as mesmas do desenho annexo ao meu pedido de privilegio principal.

A figura 1 representa a elevação geral do meu apparelho colocado abaixo de um carro de tramway, ou outro, sendo A a armação, B o círculo de uma das rodas, cujo eixo suportaria a abraçadeira E em lugar do excentrico, para mover a alavanca F do embolo J da bomba K que é fixada verticalmente abaixo do carro, afim de tocar a corneta L ou o aviso O, logo que o cocheiro que guia o carro larga o pé de sobre o pedal M.

A figura 2 representa a secção longitudinal do corpo da bomba metálica R mostrando as tampas K e K' de rosca com as suas competentes válvulas e o seu embolo J composto do 3 rodelas de couro apertadas entre 2 chapas pela porca d'la hastea I sendo a tampa do fundo K dotada de uma flange S para ser fixado na armação com quatro parafusos mais ao menos.

A figura 3 representa a abraçadeira E em elevação, fixada em 2 pedaços sobre um eixo das rodas do carro, e dotado com dois rodetes L, uma em cada extremidade para ver tocar a bomba K duas vezas em cada volta d'a roda de modo a dar um duplo signal para advertir os transeuntes da chegada do carro.

A fig. 4 representa o perfil da alavanca F da bomba K, a qual é articulada em F no suporte Q, e cuja extremidade, articulada em F' com a cabeça da hastea I tem a furo alongado para permitir o livre movimento vertical da ulta hastea I.

A fig. 5 representa o perfil do suporte Q, o qual é fixado à travessa B da armação A por meio de dous parafusos.

A fig. 6 é uma projecção horizontal do mesmo suporte com a sua articulação F.

A fig. 7 representa a pulia de suspensão P do braço da alavanca E com a sua armadura fixada por dous parafusos.

A fig. 8 representa a cabeça I' da hastea I do embolo da bomba.

A fig. 10 representa a tampa K' do fundo da bomba K com a sua flange S para fixar-a na armação A.

A fig. 9 representa o pedal M, que é colocado no mesmo lugar para ser accionado pelo cocheiro para dar o signal cada vez que seja necessário.

Como ficou dito no privilegio n. 1065, o movimento do cordão é comunicado de qualquer extensão quando se trata de carro de tramway, utilizando o cocheiro o mesmo pedal, que é facil tirar puchando o pino de ligação M.

A fig. 11 representa a corneta ou busina de qualquer especie e a fig. 12 representa o associo de metal. Estes objectos são collocados em qualquer lugar conveniente do bond ou carro com abraçadeiras de parafusos, e são ligados ao corpo da bomba por meio de canos de borracha que se ligam às tubuluras das tampas.

E' facil ver que este meu melhoramento ao meu apparelho de busina automatica o torna muito mais simples e infallivel, e que o seu uso pode ser obrigatorio para todas as companhias.

Sendo o corpo da bomba mais comprido que o movimento do embolo, quando o carro se acha parado, pôde o cocheiro, tocando no pedal, dar o signal de aviso, o que é de grande vantagem, havendo uma mola em espiral O, cujo serviço é chamar o embolo da bomba para o fundo superior, ajudando assim o peso da alavanca F. Querendo sa prender esta alavanca, é facil applicar-lhe um deelic perto do suporte Q, o qual pôde ser puchado por meio de um cordão à mão do cocheiro.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos do meu melhoramento na minha invenção principal:

1º em um sistema de busina automatica já privilegiada pela patente n. 1065, para ser collocada em qualquer carro de tramway ou outro para dar signal ou aviso de sua chegada nas ruas, curvas, estações e para avisar os transeuntes distraídos e evitar desastres, a nova collocação da bomba de ar que permite simplificar muito tolo o movimento do embolo com uma simples abraçadeira presa num eixo das rodas com dous parafusos, sendo esta abraçadeira dotada com rodetes a cada extremidade, as quaes accionam a alavanca do embolo de modo a dar dous toques de corneta em cada revolução da roda, como se vê representado no desenho annexo, para os fins especificados;

2º a collocação desta bomba de ar de modo a permitir ao cocheiro de dar o signal de busina pela simples pressão do pé sobre o pedal quando o carro se acha parado, oferecendo estes melhoramentos grande economia da fabricação e instalação do apparelho, e grande comodidade para sua applicação aos avisos, quando o carro se acha parado, como quando se acha em movimento. Tudo como se vê representado no desenho annexo e está descrito no presente relatório.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1892.—Como procurador, *Jules Gérault*.

N. 1.116—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «um processo e apparelho novo para fabricação de cyanuretos.» Invenção de George Thomas Beilby, morador em Sant Kitts (Escocia).*

Minha invenção tem por objecto a produção directa de cyanuretos simples, de porcentagem alta ou media, em uma forma conveniente para o commercio, e consiste em um processo pelo qual produzem-se os mesmos cyanuretos fazendo passar ammoniaco sobre ou

atravéz de uma mistura líquida de alcali anhydro e cyanureto alcalino com carvão em estado de fina divisão e em um apparelho apropriado destinado a pôr esse processo em prática.

Faco passar o ammoniaco sobre ou através de uma mistura de alcali anhydro com cyanureto alcalino e carvão finamente dividido a uma temperatura suficientemente alta para conservar a mistura fluida e decompor o ammoniaco. Por este meio o carvão e o ammoniaco ficam consumidos e grande parte do alcali converte-se em cyanureto. O cyanureto derretido obtido contém pequena porcentagem de carvão em estado de fina divisão, que se pôde tirar.

Como é desejável que a operação seja efectuada à temperatura mais baixa possível, para evitar perda das matérias e deterioração do apparelho, combine as proporções dos diversos ingredientes de tal modo que a mistura esteja fluida a uma temperatura inferior aquella que deteriorasse rapidamente o ferro. Na prática, achei que uma mistura contendo pouco mais ou menos 20 % em peso de cyanureto de potassio, 20 a 25 % de carvão 55 a 60 % de carbonato de potassio, derrete-se a uma temperatura suficientemente baixa; não me limito, contudo, a proporções determinadas, por poderem estas proporções variar mais ou menos conforme as matérias e a forma do apparelho que se empregar.

O processo pôde ser levado à efecto, em uma vasilha dotada de um tubo de entrada para o ammoniaco, um tubo de saída para os gases que se desenvolvem durante a operação, uma abertura ou moenga para introdução das matérias sólidas e um orifício com torneira para evacuação do cylindro acabado.

Quando a mistura contida na vasilha acha-se levada ao estado de fusão, põe-se o ammoniaco em contacto íntimo com ella quer fendo o ammoniaco a atravessar o fluido quer dividindo deste por meios mecânicos e fazendo passar o ammoniaco por elle.

Enquanto durar a operação, é ponto importante haver uma proporção suficiente de cyanurato na mistura, para tornal-a perfeitamente fluida, porque de outro modo a massa daria escuma e poderia ir bater contra o tubo de saída ou dificultar a operação por qualquer outro motivo:

A proporção que a massa vem a ser mais fluida pela formação de quantidades maiores de cyanureto, adiciona-se-lhe quantidades novas de alcali e carvão, de intervallo a intervallo, até encher completamente a capacidade da vasilha. Pôde-se igualmente introduzir a carga completa na vasilha, antes de fornecer o ammoniaco, e alimenta-se a massa de ammoniaco até se obter a quantidade desejada de cyanureto, depois de que o sal fundido filtrase ou se põe a assentar, ou se vasa directamente em moldes, achando-se pronto para o consumo.

Os gases desenvolvidos durante a operação e que contém ammoniaco não decomposto podem ser levados a outras vasilhas de fusão ou se conduzir directamente da primeira vasilha até lavadores para recuperação do ammoniaco. Também os gases provenientes da vasilha ou vasilhas se podem fazer passar por tubos contendo uma mistura infusível de carvão e alcali mantida a uma temperatura suficiente para produção de cyanureto.

Pondo-se a invenção em prática, mesmo quando a operação na vasilha de fusão se efectua a uma temperatura algum tanto abaixo do ponto de fusão do carbonato de soda, e, por conseguinte, muito inferior ao ponto de ebulição do cyanureto de potassio ou de sodio, os gases, ao saírem da vasilha, levam consigo quantidades consideráveis de cyanureto alcalino, e a temperaturas mais elevadas, levam naturalmente quantidades maiores. Emprego, portanto, uma cámara conveniente ou câmaras pelas quaes os gases são obrigados a passar em seu caminho para os apparelhos de absorção acima mencionados, em que se re-eupera o ammoniaco. Nessas câmaras, os

vapores de cyanureto se condensam, tirando-se de tempo a tempo o deposito que formam.

No caso dos gases conterem vapor de agua, as câmaras mantêm-se a uma temperatura bastante alta (por meio de uma capa de vapor, por exemplo) para impedir sua condensação, de modo a se obter o cyanureto em estado seco. O cyanureto produzido pôde-se empregar na forma em que se deposita nas câmaras, sendo, contudo, preferivel fundi-lo de novo e o vasar depois em moldes, ou conduzil-o á vasilha de fusão para se tirar com o resto do cyanureto.

E' evidente que a maior ou menor volatilização do cyanureto fóra da vasilha de fusão depende da duração da operação, da temperatura e do volume de gaz que passa por elle, e, si for desejado, o processo pôde ser conduzido de tal modo que a maior parte do cyanureto fique sublimada sobre a cámara ou levado fóra deste como sublimado em lugar de se tirar da vasilha em estado de sal fundido.

Meu processo para produção de cyanureto pôde ser levado a efecto de maneira mais continua em retortas verticais, mantidas à temperatura apropriada por qualquer disposição conveniente de fornalha e bocas de calor. O fundo da retorta se acha fechado e forma uma vasilha de fusão em que se recolhe o cyanureto e de que se despeja periodicamente o ammoniaco introduz-se na parte inferior da retorta, sendo a parte mais baixa do corpo da retorta dotada de prateleiras perforadas. Um eixo central de revolução, dotado de discos ou braços, agita a mistura collocada sobre as prateleiras, fazendo-a cahir de uma sobre outra. Obte-se-hia resultado analogo adaptando as prateleiras ao eixo, e fixando no corpo da retorta os discos ou braços agitadores. Introduz-se na parte superior da retorta, por meio de uma moenga, uma mistura de alcali, carvão e cyanureto, que cahe sobre a prateleira superior, onde sofre a ação do calor e do ammoniaco. Os braços do eixo varrem as prateleiras, obrigando a mistura fundida a passar por suas perforações e o ammoniaco, à proporção que sobe pela retorta, vem em contacto íntimo com essa mistura fundida em movimento, formando quantidades novas de cyanureto de tal sorte que o líquido, quando chega á vasilha de fusão formada pelo fundo da retorta, contém uma proporção considerável de cyanureto. Os braços agitadores impedem a mistura imperfeitamente fundida das prateleiras superiores, de escumar de modo perigoso e levar consigo a massa derretida.

Com misturas fusíveis a temperaturas moderadas, é possível dispensar o eixo. Naquelle caso, a mistura de alcali, carvão e cyanureto se pode introduzir na parte superior da retorta, por um tubo preparado que penetra na retorta até certa distância, ou pelo espaço anular existente entre o tubo e as paredes da retorta. As perforações do tubo acham-se dispostas de tal modo que a mistura só pôde penetrar na retorta depois de amolecida e fundida pela ação do calor. Também se poderia aquecer até fusão branda a mistura de alcali, carvão e cyanurato em uma parte separada do apparelho, fazendo-a depois descer, sob forma de corrente regular pela retorta vertical e pelas prateleiras perforadas.

As retortas se acham dotadas, em suas extremidades superiores, de tubos de saída para os gases, dispostos como quando se opera com uma vasilha de fusão.

O apparelho destinado a pôr a minha invenção em prática pôde affectar diversas formas, de que algumas convenientes são representadas pelos desenhos annexos.

A fig. 1 é uma secção vertical de uma forma de apparelho conveniente para esse fim.

A fig. 2 é uma secção horizontal da fig. 1, pela linha *x* e *x*, a fig. 3 é uma secção horizontal da mesma, pela linha *y* e *y*. A fig. 4 é uma elevação de frente a angulos rectos como a fig. 1, mostrando particularmente a cámara empregada para recuperar os cyanuretos dos gases que saem da vasilha de fusão.

A fig. 5 é uma secção vertical de apparelho em que a mistura fundida cahe de prateleira em prateleira, sendo posta, durante sua descida, em contacto com uma corrente ascendente de ammoniaco. A fig. 6 é uma modificação do apparelho representado na fig. 5.

As mesmas letras de referencia indicam partes correspondentes em todas as figuras.

Referindo-me primeiro ao apparelho representado nas figs. 1 a 4 inclusivamente: A é a vasilha de fusão de ferro fundido supportada em um forno aquecido por uma fornalha B e bocas de calor C. E' dotada de uma ou mais torneiras *a*; *a*, que se podem abrir ou fechar do exterior. A parte superior da vasilha acha-se coberta por uma tampa, através da qual passa o tubo de ammoniaco D.

Este tubo pôde estar simplesmente aberto em sua extremidade inferior ou se terminar em ramaes de tubos perfurados ou um distribuidor *d*. O fim que se tem em vista na introdução do ammoniaco, sendo polo em contacto íntimo com o fluido da vasilha, a melhor disposição é a que realiza mais completamente esse fim. Em lugar de um tubo de ammoniaco de grandes dimensões e de um distribuidor, pôde-se empregar um certo numero de tubos pequenos.

Por causa da rapida decomposição do ammoniaco pelas altas temperaturas, é preferível prolongar o tubo D para baixo a partir da extremidade superior da vasilha A, servindo porém qualquer tubo convenientemente protegido contuzido do exterior no fundo da vasilha.

Colloca-se acima da vasilha um apparelho de suspensão conveniente E, para levantar ou abaixar à vontade o tubo de ammoniaco e a tampa, havendo tampas de reserva sem tubos para cobrir a vasilha A quando o tubo de ammoniaco não se acha em posição. F é um forno ou cámara de dessecção em que se desseca e aquecem as matérias primas empregadas.

As tampas são dotadas de aberturas, apropriadas pelas quaes se podem tomar amostras do fluido existente na vasilha e que se fecham de modo impermeável por meio das rolhas G.

A vasilha ou cadiño II serve para aquecimento final do alcali ou alcali com carvão antes de se collocarem na vasilha. O alcali ou a mistura de alcali e carvão para aquecer acha-se contida em uma caixa interior I que se pôde encher no chão ou em outro qualquer ponto conveniente e depois se ergue e se faz escorregar no cadiño II, de que se tira depois de aquecido para deitar seu conteúdo na vasilha de fusão A. A vasilha de aquecimento ou cadiño se pôde dispor de qualquer outro modo apropriado ao fim a que se destina.

Quando se pôr o processo em prática em um apparelho dessa forma, a carga de alcali e carvão seco e quente com uma proporção de cyanureto, pôe-se em estado de fusão branda na vasilha A, a uma temperatura conveniente. Tira-se então promptamente a tampa da vasilha A, abaixando o tubo de ammoniaco D, fixando solidamente no flange da vasilha a tampa dotada do mesmo tubo.

E antes de abaixar o tubo de ammoniaco no líquido é conveniente collocar o ammoniaco porque de outro modo o líquido poderia tapar o tubo e entupir suas perfurações.

A corrente de ammoniaco borbulha através da mistura líquida contida na vasilha até se conseguir a porcentagem desejada de cyanureto, o que se verifica tomando uma amostra do líquido por meio de um provete introduzido por uma das aberturas G da tampa: tendo-se o cuidado de não deixar o cyanureto se oxydar pela ação do ar, durante essa operação.

Quantidades frescas de alcali e carvão podem-se adicionar a intervallo a intervallo até encher completamente a vasilha; na qual pôde-se também introduzir de uma vez a carga completa, antes de deitar o ammoniaco.

Obtida a porcentagem desejada de cyanureto, tira-se o tubo de ammoniaco da vasilha, a qual se cobre imediatamente com uma das tampas de reserva. Faz-se escoar, depois de

cyanureto dentro de moldes pela torneira superior a'. A parte de cyanureto que fica na vasilha serve para activar a carga proxima.

Quando o alcali empregado é o carbonato de potassio, acho que o processo dá bom resultado a uma temperatura pouco inferior ao ponto de fusão do carbonato de sodio puro e obtenho facilmente um produto contendo 70 % de cyanureto e mais; não me limito, porém, aquella temperatura nem a qualquer outra determinada.

E' conveniente deixar na vasilha uma certa proporção da carga tratada assim de se ter cyanureto para activar a carga proxima, o que se consegue, como disse acima, fazendo escorar a carga tratada pela torneira superior a'.

A vasilha A é dotada em sua extremidade superior de um tubo de saída K, pelo qual os gases provenientes da operação são conduzidos ate lavadores convenientes para recuperação do excesso de ammoniaco que possa ter escapado à decomposição, e dos saes alcalinos volatilizados. Também se pôde fazer passar os mesmos gases, depois de desembaraçados da agua que pudrem conter, em retortas secundarias ou tubos contendo carvão de lenha alcalizado mantendo a uma temperatura conveniente para a formação de cyanureto, empregando-se o carvão com cyanureto assim obtido para formar a mistura para a vasilha. Por este meio, reduz-se ao minimo a perda de ammoniaco e ácali.

A camara empregada para condensação e deposito dos cyanuretos levados pelos gases fora da vasilha de fusão A, pôde ter a forma de um tubo X, de comprimento suficiente e ao qual acha-se ligado o tubo de escapamento K de cada uma das vasilhas de fusão, havendo uma valvula z para interceptar a comunicação quando a vasilha de fusão se acha aberta. De uma extremidade do tubo X prolonga-se para baixo um tubo Y, afim de se poder entregar o cyanureto depositado em um recipiente Z, quando for desejado. E' preferivel dispor no interior do tubo X um raspador z o qual, actuado pela manivela ou haste z' (que passa através de uma caixa de estopa) destaca o cyanureto depositado e o faz cair na extremidade do tubo em comunicação com o tubo de entrega Y e o impelle neste ultimo. O fundo do tubo Y é dotado de uma valvula y', pela qual conserva-se fechado sempre que não se quer distribuir-lhe o cyanureto.

Um tubo y permite aos gases passar da camara ou tubo X, seja em uma segunda camara para tratamento ulterior e recuperação perfeita de qualquer cyanureto que puderem ainda conter, seja em limpadores para recuperação do ammoniaco.

Comprehende-se facilmente que o apparelho para recuperação dos cyanuretos acima descripto é duto sómente como exemplo de uma forma conveniente de apparelho para aquelle fim, podendo-se empregar qualquer outra forma de apparelho susceptivel de condensar os cyanuretos levados pelos gases, e em que se depositem.

A fig. 5 do desenho é uma secção vertical transversal de uma retorta disposta de maneira a se realizar meu processo de um modo mais continuo.

A é o corpo da vasilha de fusão, de ferro fundido com um fundo solido. B é a fornalha e C são as bocas-de calor. L é um eixo central, tendo prateleiras ou discos M dotados de aberturas convenientes, N são raspadores fixados no corpo da vasilha de fusão e que varrem as prateleiras ou discos revolvidos pelo eixo. O é uma moega com um mecanismo de alimentação para a matéria prima. D é o tubo de ammoniaco a, o orificio de torneira e K o tubo de saída para os gases. P é uma abertura para introdução de matéria fresca na tremografia.

Quando se põe o meu processo em prática por meio desse apparelho, depois de elevada a temperatura a um ponto conveniente, a moega O se carrega de matéria secca, o ammoniaco se deita pelo tubo D e o eixo L põe-se lentamente em rotação. A mistura de alcali, cyanureto e o carvão cai sobre a prateleira superior M onde encontra a corrente ascen-

dente de ammoniaco. Os raspadores agitam e empurram a massa, obrigando-a a sahir pelas perfurações existentes nas prateleiras. A proporção que a mistura cai da prateleira, torna-se mais fluida e derramando-se sobre as superficies dos discos ou prateleiras, fica exposta livremente ao ammoniaco. O apparelho se alimenta e marcha da tal modo, que a mistura que se recolha no seu fundo contém uma porcentagem suficiente de cyanureto. O produto acabado fica distribuido pela torneira a. Quando se deseja evitar o emprego de partes moveis nas peças do apparelho fortemente aquecidas, usa-se a disposição representada na fig. 6.

A é um recipiente que assenta sobre um forno de tijolo e se aquece por meio da fornalha B. O recipiente A é dotado de pares de prateleiras l, preferivelmente concavas e connexas, tendo as concavas um orificio ou orificios l' em seu centro, e as connexas, espacos ou orificios l₂ em redor de sua circumferencia.

O tubo de ammoniaco D penetra no recipiente A até seu fundo, como da disposição representada pela fig. 5.

H é um cadinho em que se prepara a mistura fluida de alcali, cyanureto, carvão e h a valvula pela qual a mistura fluida pôde-se conduzir gradualmente, por meio do tubo h', na extremidade superior do recipiente A.

Depois de levado o apparelho intiero à temperatura conveniente para sua marcha, e achanlo-se a mistura confida no cadinho H em estado de fusão branda, ditta-se ammoniaco no tubo D, e introduz-se pelo tubo h' uma corrente moderada da mistura fluida no recipiente A, em que se derrama de prateleira em prateleira l l l, expondo uma larga superficie aos gases e ammoniaco ascendentes, de modo a se produzir cyanureto. A corrente da mistura regula-se pela condição do producto, o qual se recolhe no fundo da retorta, e se for preciso, o producto trata-se ulteriormente, fazendo borbulhar o ammoniaco, através delle, no caso de não ser suficiente a proporção de cyanureto obtido pelo tratamento sobre as prateleiras.

O ammoniaco se proluz por qualquer meio conveniente, devendo-se porém, tomar o cuidado que esteja, tão completamente quanto for possível, livre de vapor de agua. Posso, até certa extensão, usar as bases alcaloides volatiles provenientes de schisto erú, oleos de carvão, alcatrão de turfa, ou oleo animal em lugar de ammoniaco.

Os alcalis que prefiro empregar são os carbonatos anhydros de potassa e soda, separadamente ou em mistura; pôde-se empregar, contudo, outros alcalis anhydros. O carbone pôde ser (substituido por carvão de lenha, pôs de lampada ou gaz, coke, alcatrão ou outra fonte conveniente).

Usando alcatrão ou coke formado de aletrões basicos ou de oleos erús de schisto, carvão de pedra ou turfa, posso recuperar uma grande parte do azote que elles contem como cyanureto.

Quando se empregam bases alcaloides volatiles como fonte de azote, não é preciso usar tanto carvão livre na mistura com alcali, porque a decomposição daquellas bases produz materia carbonacea livre.

Para converter o cyanureto em cyanureto de ferro, addiciono uma proporção de ferro em estado de fina divisão à mistura de alcali, cyanureto e carvão.

Em resumo reivindico como pontos e características constitutivos da invenção:

1º, o processo de produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em por ammoniaco em contacto intimo com uma mistura fundida liquida de alcali anhydrido, cyanureto e carvão;

2º, processo de produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em por os vapores de bases alcaloides em contacto intimo com uma mistura fundida liquida de alcali anhydrido, cyanureto e carvão;

3º, o processo de produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste, em por ammoniaco em contacto intimo com uma mistura fundida liquida de alcali anhydrido,

cyanureto e carvão, desp jando-se o cyanureto assim fundido, produzido directamente do apparelho;

4º, o processo de produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em por ammoniaco em contacto intimo com uma mistura fundida liquida, de alcali anhydrido, cyanureto e carvão, sublimando-se o cyanureto produzido e obtendo-se em estado de sublimado;

5º, o apparelho para produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em uma vasilha ou recipiente de fusão aquecido por meios convenientes e dotado de um tubo aberto ou perforado na extremidade que penetra até ou perto do fundo do recipiente, de modo a poder o ammoniaco ou vapores de bases alcaloides borbulhar ou passar de outra maneira através da mistura fundida liquida contida no fundo do mesmo recipiente de fusão; substancialmente como foi descripto;

6º, o apparelho para produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em uma vasilha ou recipiente de fusão aquecida por meios convenientes e dotados de um tubo de extremidade aberta ou perforada, que penetra até ou perto do fundo do recipiente, de modo a poder o ammoniaco ou vapores de bases alcaloides ser fornecido no fundo do mesmo recipiente de fusão, em combinação com uma serie de prateleiras perforadas dispostas uma acima de outra no recipiente, e sobre e através das quaes se faz correr successivamente para baixo uma mistura fundida liquida de alcali, cyanureto e carvão e uma serie de agitadores disposta para varrer as mesmas prateleiras, achanlo-se moveis, quer as prateleiras quer os agitadores; substancialmente como foi descripto e representa a fig. 5 dos desenhos;

7º, o apparelho para produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em uma vasilha ou recipiente de fusão aquecido por meios convenientes e dotado de um tubo aberto ou perforado na extremidade que penetra até ou perto do fundo do recipiente, de modo a poder o ammoniaco ou vapores de bases alcaloides ser fornecido no fundo do mesmo recipiente de fusão, em combinação com uma serie de pares de prateleiras dispostos uma acima de outro no interior do recipiente, estando uma prateleira do lado par perpendicular ou dotada de aberturas em ou perto de sua peripheria e a outra de cada par dotada de perfurações em ou perto de seu centro; substancialmente como foi descripto e representa a fig. 6 dos desenhos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1892.—
Como procurador, Jules Géraud.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Popular

Relatorio que tem de ser apresentado á assembléa geral ordinaria convocada para 5 de abril de 1892.

Srs. accionistas—Cumprindo o que preceita o art. 36, § 6º dos estatutos venho, em nome da administração do banco, apresentar vos o relatorio do terceiro anno bancario que terminou em 31 de dezembro proximo findo,

Operações

As operações effectuadas durante o anno foram:

No 1º se-	
mestre..	60.089:471\$003
No 2º se-	
mestre..	60.779:127\$523 120.808:598\$526

Que deram de lucros:

No 1º se-	
mestre .	452:976\$515
No 2º se-	
mestre..	501:215\$576 954:192\$091

Dos quaes deduzindo-se :

Juros por letras de dinheiro a premio e juros de c/corrente de Depósitos.....	41:169\$650	
Descontos.	179:941\$830	
Despesas geraes e gratificações,...	84:648\$623	305:700\$103
Ficou o lucro liquido de....	648:431\$988	
Que teve a seguinte applicação :		
Dividendos 6º e 7º na razão de 12 %... Fundo de reserva.. Titulos em liquidação : batimento nesta conta.... Imposto sobre dividendos.. Saldo que passa ao s eguinte semestre	360:000\$000 100:000\$000 57:623\$660 4:678\$750 126:129\$578	648:431\$988

Em assembléa geral de 30 de março do anno passado, foi deliberado que o banco fosse administrado por dous directores até a reforma dos estatos; não julgando a directoria opportuno proceder a essa reforma, o banco continuará a ser administrado da conformidade com aquella resolução, si não for por vós determinado o contrario.

Junto encontrareis o parecer do digno conselho fiscal, a quem a directoria se confessou reconhecida, pelos muitos auxílios prestados à administração.

Os empregados do banco continuam a cumprir com os seus deveres.

Foram lavrados durante o anno 114 termos de transferencias de acções, sendo:

Por vendas.... 83 termos de 5.038 acções
» alvará.... 5 » » 63 »
» caução.... 14 » » 1.766 »
» levantamento de caução.... 12 » » 1.920 »

De acordo com a lei tendes de eleger o conselho fiscal e respectivos supplentes para o corrente anno.

Os balancos, contas de lucros e perdas e annexos, vos proporcionarão mais detalhadas informações, si porém outras julgaresdes necessárias, ser-vos-hão prestadas da melhor vontade.

Rio de Janeiro, 1 de Março de 1892.—Manoel José de Carvalho, presidente do banco.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal vem desempenhar-se do seu mandato.

O relatorio da directoria demonstra com e-reza o movimento das operações do banco durante o anno findo, tendo sido distribuído os 6º e 7º dividendos de 12 % ao anno, ou 360:000\$000, e levando a fundo de reserva 100:000\$000.

O conselho fiscal verificou a exactidão do balanco e contas annexas, achando tudo de acordo com a escripturação que está feita com clareza e regularidade. Também achou em perfeita ordem os valores em carteira, e exato o saldo existente em caixa.

Assim, congratulando-se comvosoce pelo estado prospero do banco, o conselho fiscal propõe:

Que sejam aprovados os actos da directoria, o seu relatorio e contas annexas, tudo referentes ao anno findo de 31 de dezembro de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1892.

António Gómes Vieira de Castro.

Alvires Polley & Comp.

Nicolau Viggiano.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Activo

Títulos de carteira:	
Emprestimos diretos	485:600\$000
Títulos descontados.....	404:106\$592
Letras caucionadas.....	973:072\$240
	1.862:778\$832

Fundos de propriedade do banco:

Ações de bancos e companhias.....	2.614:373\$700
Debentures de companhias ..	260:299\$460
	2.874:673\$160

Penhores mercantis.....	1.636:011\$750
Caução da directoria.....	10:000\$000
Títulos depositados	193:190\$000
Contas correntes garantidas...	159:679\$690
Juros e dividendos a receber: de diversos títulos pertencentes ao banco	80:000\$030
Arrendamento do predio e benfeitorias..	23:000\$000
Títulos em liquidação.....	10:000\$000
Moveis e utensílios	2:000\$000
Saldo de diversas contas....	23:558\$700
Redescontos....	1.563:183\$700
Fianças.....	20:000\$000
Contas correntes	77:757\$020
Banco do Comércio: dinheiro em c/c....	360:000\$000
	437:757\$020
Caixa: dinheiro em cofre.....	95:054\$770
	8.990:887\$682

Passivo

Capital	3 000:000\$000
Fundo de reserva.....	400:00 \$000
Lucros suspensos...	50:000\$000
Letras por dinheiro a premio,	537:508\$300
Contas correntes	1.247:886\$054
Cauções.....	1.636:011\$750
Ações em caução.....	10:000\$000
Depositantes.....	193:190\$000
Descontos: saldo que passa para o semestre seguinte.....	126:129\$578
Endossos.....	1.563:183\$700
Aflangados	20:000\$000
Imposto sobre dividendos	3:000\$000

Dividendos de acções :

Saldo do 6º não reclamado ...	3:288\$000
Importância do 7º relativo ao semestre findo, à razão de 12 % ao anno ou 6\$000 por ação.....	180:000\$000
	183:288\$000
	8.990:887\$682

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—João A. G. Cotia, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Debito

Despesas gerais:	
Honorários da directoria.....	6:000\$000
Porcentagem da directoria.....	10:800\$000
Ordenado e gratificação dos empregados.....	14:520\$000
Honorários do advogado.....	900\$000
Alugueis do predio	1:500\$000
Sellos.....	2:322\$100
Imposto sobre dividendos.....	1:843\$750
Diversas despesas miudas.....	4:767\$208 42:653\$358

Fundo de reserva:

Importância levada a esta conta ..	50:000\$000
Títulos em liquidação:	
Pelo abatimento nesta conta....	2:623\$660
Arrendamento e benfeitorias do predio:	
Pelo abatimento nesta conta....	2:000\$000
Juros:	
Saldo de diversas contas.....	97:808\$980
Dividendos:	
Pelo 7º relativo ao segundo semestre findo, à razão de 12 % ao anno ou 6\$ por ação.....	150:000\$000

Credito

Descontos:	
Saldo desta conta..	358:500\$586
Menos os que pertencem ao semestre seguinte....	126:129\$578 232:380\$008

Comissões:	
Saldo desta conta.....	41:108\$790
Dividendos de bancos e companhias:	
Saldo desta conta.....	101:597\$200

	375:085\$998

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—João A. G. Cotia, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Banque Industrielle du Brésil

Os accionistas são convocados a reunir-se na sede do banco, em Pariz, na ria Auber n. 8 no dia 4 de abril proximo futuro, ás 3 horas da tarde, em assembléa geral ordinaria e extraordinaria para ouvir a leitura do relatório do conselho de administração e o parecer dos comissários, aprovar as contas do exercicio findo, fixar o dividendo e ratificar a nomeação de administradores; e na extraordinaria deliberar sobre a continuação ou dissolução antecipada da sociedade e sua liquidação, e neste caso nomear o liquidante. Os accionistas que se fizerem representar por procurador, deverão enviar os poderes necessarios para ambas as assembleas.

Pariz, 10 de fevereiro de 1892. — J. C. Mayrin, presidente.